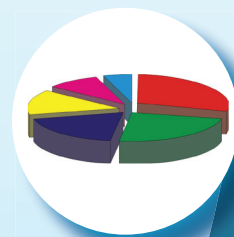
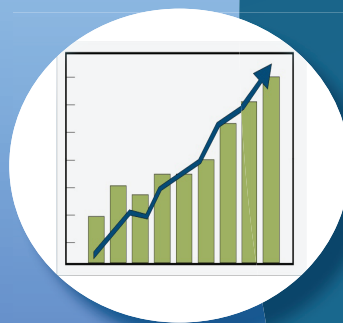


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
de Minas Gerais
(Suest/MG)**



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Minas Gerais

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

**Belo Horizonte
2013**



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Minas Gerais

Prestação de Contas Ordinárias Anual Relatório de Gestão do Exercício de 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos Órgãos de Controle como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº 124/2012, da Portaria TCU nº 150/2012, e das orientações do Órgão de Controle Interno na Portaria CGU nº 133/2013.

**Belo Horizonte
2013**

LISTA DE SIGLAS

ASCOM – Assessoria de Comunicação
ASPLAN – Assessoria de Planejamento
CPL – Comissão Permanente de Licitação
DIADM – Divisão de Administração
DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
GEPAC – Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento
NAD-MOC – Núcleo Apoio Descentralizado em Montes Claros
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PGF – Procuradoria Geral Federal
SADUC – Seção de Educação em Saúde Ambiental
SAEOF – Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SALOG – Seção de Recursos Logísticos
SAPRO – Seção de Análise de Projetos
SECAV – Setor de Acompanhamento e Avaliação
SECON – Serviço de Convênios
SEMIN – Setor de Modernização e Informática
SEREH – Serviço de Recursos Humanos
SESAM – Serviço de Saúde Ambiental
SOAIS – Setor de Assistência Integral ao Servidor
SOCAD – Setor de Cadastro e Pagamento
SOCAP – Setor de Capacitação
SOCOM – Setor de Comunicação
SOHAB – Setor de Habilitação e Celebração
SOINF – Setor Orçamentário e Financeiro
SOMAT – Setor de Material
SOPAT – Setor de Patrimônio
SOPRE – Setor de Prestação de Contas
SOTRA – Setor de Transporte
SUEST-MG – Superintendência Estadual de Minas Gerais
UJ – Unidade Jurisdicionada
URCQA – Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1:** Fotos da Estação de Tratamento de Esgotos, Município de Machado/MG, TC/PAC 0001/2012 **15**
- FIGURA 2:** Fotos da Estação de Tratamento de Esgoto, Município de Carvalhopolis/MG, TC/PAC 0100/2012 **15**

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----------|
| Tabela 1: Planilha resumo do acompanhamento físico dos contratos de elaboração de projetos | 16 |
| Tabela 2: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da DIESP para acompanhamento dos convênios de SAA/SES/RSU/PROJETOS | 80 |
| Tabela 3: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da DIESP para acompanhamento dos convênios de MSD/MHCDC | 80 |
| Tabela 4: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da SESAM relativo às atribuições do controle da qualidade da água das áreas especiais | 80 |
| Tabela 5: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da SESAN relativo às atribuições da mobilização social e educação, tanto aos servidores lotados em Belo Horizonte como em Montes Claros | 80 |
| Tabela 6: Resumo do número de veículos para atender à Administração inclusive o RH e Gabinete | 81 |
| Tabela 7: Resumo do número de veículos necessários ao desenvolvimento das tarefas dos técnicos da SUEST-MG, inclusive os lotados em Belo Horizonte e Montes Claros | 81 |
| Tabela 8: Estimativa das datas para o desfazimento dos veículos próprios da SUEST-MG | 82 |
| Tabela 9: Resumo do número de veículos disponíveis e a serem locados nos próximos anos | 83 |

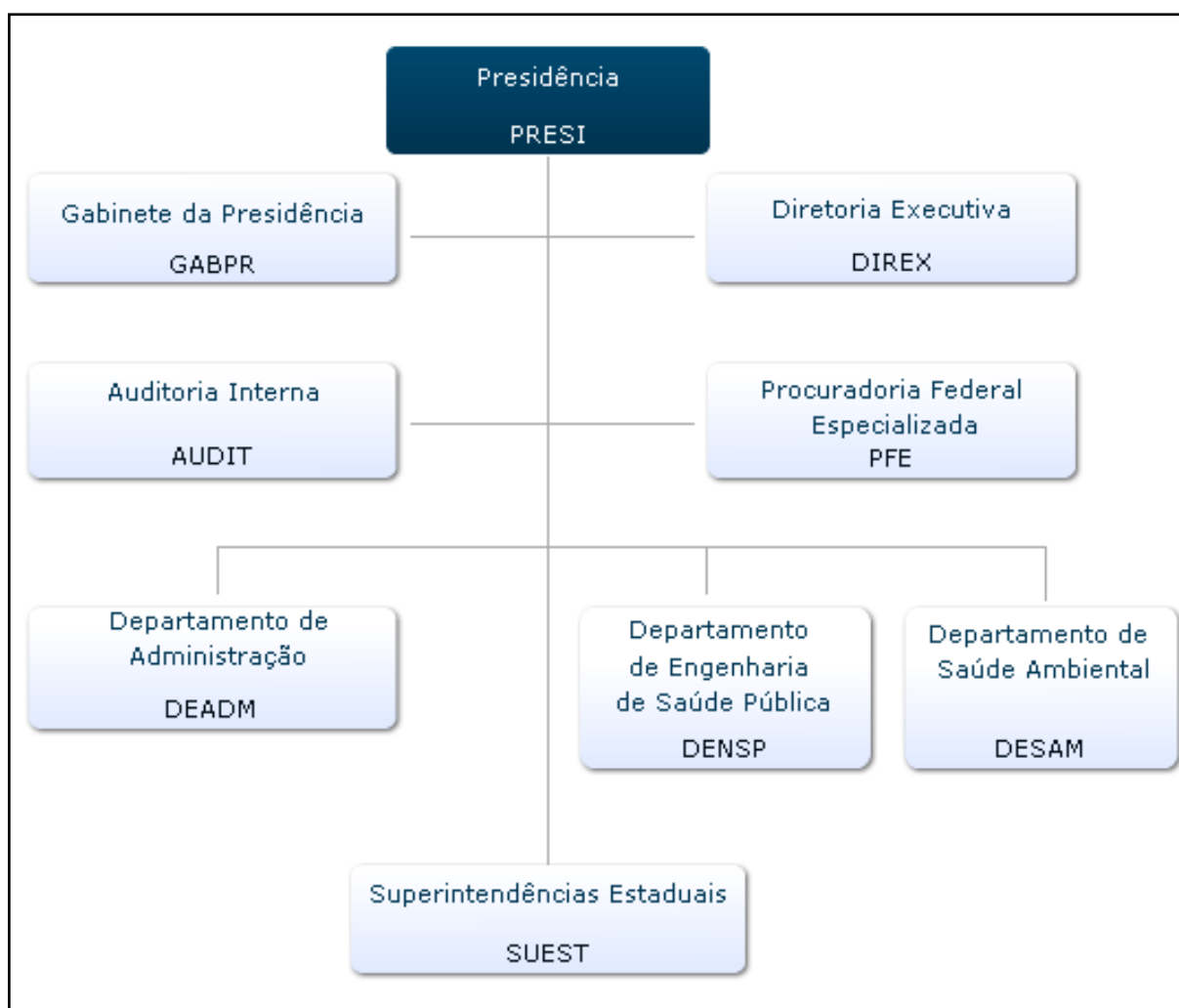
SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 10 |
| PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012..... | 12 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO..... | 12 |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA..... | 12 |
| 1.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL..... | 12 |
| 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE..... | 13 |
| 1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL..... | 18 |
| 1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS..... | 24 |
| 1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO..... | 24 |
| 1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS..... | 24 |
| PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012..... | 24 |
| 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANOS DE METAS E DE AÇÕES..... | 24 |
| 2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA..... | 24 |
| 2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS..... | 25 |
| 2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES..... | 27 |
| 2.4 INDICADORES..... | 28 |
| PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012..... | 38 |
| 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO..... | 38 |
| 3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA..... | 38 |
| 3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS..... | 38 |
| 3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES..... | 40 |
| 3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal..... | 40 |
| 3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos..... | 40 |
| 3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos..... | 40 |
| 3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores..... | 41 |
| 3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO..... | 41 |
| 3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU..... | 43 |
| PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012..... | 43 |
| 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 43 |
| 4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ..... | 43 |
| 4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA..... | 48 |
| 4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ..... | 48 |
| 4.2.2 Programação de Despesas..... | 48 |
| 4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes..... | 48 |
| 4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital..... | 49 |
| 4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência..... | 49 |
| 4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa..... | 50 |
| 4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa..... | 51 |
| 4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários..... | 51 |
| 4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários..... | 51 |
| 4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários..... | 51 |
| 4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação..... | 52 |
| 4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação- Créditos de Movimentação..... | 52 |
| 4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação..... | 53 |
| 4.2.4.2.3 Análise Crítica..... | 52 |
| PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012..... | 55 |
| 5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 55 |
| 5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS..... | 55 |
| 5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos..... | 55 |
| 5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 56 |
| 5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores..... | 56 |
| 5.2.2 Análise Crítica..... | 56 |
| 5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS..... | 57 |
| 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício..... | 57 |
| 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios..... | 57 |
| 5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes..... | 58 |

| | | |
|---------|---|----|
| 5.3.4 | Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse | 58 |
| 5.3.5 | Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse..... | 59 |
| 5.3.6 | Análise Crítica | 59 |
| 5.4 | SUPRIMENTO DE FUNDOS..... | 60 |
| 5.4.1 | Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos | 60 |
| 5.4.1.1 | Suprimento de Fundos – Visão Geral | 60 |
| 5.4.1.2 | Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” | 61 |
| 5.4.1.3 | Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) | 61 |
| 5.4.1.4 | Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ..... | 61 |
| 5.4.1.5 | Prestações de Contas de Suprimento de Fundos | 62 |
| 5.4.1.6 | Análise Crítica | 62 |
| 5.5 | RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ..... | 62 |
| 5.5.1 | Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ..... | 62 |
| 5.5.2 | Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida..... | 62 |
| 5.5.3 | Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoa Jurídica e Física..... | 63 |
| 5.5.4 | Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica..... | 64 |
| 5.5.5 | Programas Orçamentários Financeiros com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária..... | 65 |
| 5.5.6 | Prestação de Contas de Renúncia de Receitas..... | 65 |
| 5.5.7 | Comunicações à RFB..... | 66 |
| 5.5.8 | Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas..... | 66 |
| 5.5.9 | Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal | 66 |
| 5.5.10 | Fiscalizações Realizadas pela RFB..... | 67 |
| 5.6 | GESTÃO DE PRECATÓRIOS | 67 |
| 5.6.1 | Requisições e Precatórios da Administração Direta..... | 67 |
| 5.6.2 | Requisições e Precatórios da Administração Indireta..... | 67 |
| | PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 | 68 |
| 6. | GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS..... | 68 |
| 6.1 | COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS | 68 |
| 6.1.1 | Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada | 68 |
| 6.1.1.1 | Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada | 68 |
| 6.1.2 | Qualificação da Força de Trabalho | 69 |
| 6.1.2.1 | Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade | 69 |
| 6.1.2.2 | Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade | 70 |
| 6.1.3 | Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada..... | 71 |
| 6.1.4 | Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas..... | 72 |
| 6.1.4.1 | Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria..... | 72 |
| 6.1.4.2 | Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada | 72 |
| 6.1.5 | Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos | 72 |
| 6.1.6 | Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos | 73 |
| 6.1.7 | Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação | 73 |
| 6.1.7.1 | Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC | 73 |
| 6.1.7.2 | Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico..... | 74 |
| 6.1.7.3 | Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos..... | 74 |
| 6.1.8 | Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos..... | 74 |
| 6.2 | TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS | 74 |
| 6.2.1 | Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão | 74 |
| 6.2.2 | Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público..... | 75 |
| 6.2.3 | Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados | 75 |
| 6.2.4 | Informações sobre a Contratação dos Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada..... | 76 |
| 6.2.5 | Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do órgão..... | 77 |
| 6.2.6 | Composição do Quadro de Estagiários | 78 |
| | PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 | 78 |
| 7 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO..... | 78 |
| 7.1 | GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS | 78 |
| 7.2 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO..... | 86 |
| 7.2.1 | Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial | 86 |
| 7.2.2 | Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros..... | 87 |
| 7.2.3 | Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ..... | 88 |

| | |
|--|-----|
| PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012..... | 91 |
| 8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO..... | 91 |
| 8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) | 91 |
| PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012 | 93 |
| 9 GESTÃO DO USO RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL..... | 93 |
| 9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS | 93 |
| 9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA | 94 |
| PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012..... | 95 |
| 10 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS..... | 95 |
| 10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO | 95 |
| 10.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO | 95 |
| 10.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO..... | 132 |
| 10.1.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO..... | 133 |
| 10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício | 143 |
| 10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 143 |
| 10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N° 8.730/93 | 144 |
| 10.3.1.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93..... | 144 |
| 10.3.1.2 Análise Crítica | 144 |
| 10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV | 145 |
| 10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV..... | 145 |
| PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012..... | 145 |
| 11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 145 |
| 11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO | 145 |
| 11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos | 145 |
| 11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.. | 146 |
| 11.2.1 Declaração com Ressalva | 146 |
| 11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N° 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N° 1.133/2008..... | 147 |
| 11.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI N° 6.404/1976..... | 147 |
| 11.5 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS..... | 147 |
| 11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida..... | 147 |
| 11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora..... | 148 |
| 11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE..... | 148 |
| PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012..... | 148 |
| 12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO..... | 148 |
| 12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ | 148 |

ORGANOGRAMA DA FUNASA



APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão, que integra o processo de Prestação de Contas Anual da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**) em Minas Gerais, foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação de processos de prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa TCU nº 124/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU nº 133/2013, e apresenta a síntese das ações desenvolvidas pelo Órgão no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, ao tempo em que dá transparência aos atos públicos desta gestão.

É importante destacar que, conforme pactuado na “Reunião de Planejamento da **Funasa**”, realizada em Brasília/DF no período de 22 a 26 de outubro de 2012, a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA) desenvolveu junto às demais áreas da Instituição o *Roteiro para elaboração do Relatório de Gestão/2012*, com o objetivo de auxiliar as Superintendências Estaduais na construção dessa importante peça da prestação de contas.

Sendo assim, a Superintendência Estadual da **Funasa** em Minas Gerais (SUEST-MG) apresenta o presente Relatório de Gestão na forma individual – considerando-se o disposto na Decisão Normativa TCU nº 119/2012 – nele fazendo também constar as informações e orientações advindas da CGPLA, sobretudo no que tange aos assuntos sobre os quais a Suest não detém governabilidade e que estão a cargo da Presidência da **Funasa**.

Segundo orientação da CGPLA, não se aplicam a esta UJ os seguintes itens:

- 1.4 Macroprocessos Finalísticos
- 1.5 Macroprocessos de Apoio
- 3.1 Estrutura de Governança
- 4.2.2 Programação de Despesas
 - 4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes
 - 4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital
 - 4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- 4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa
 - 4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários
 - 4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
 - 4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários
- 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício
- 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios
- 5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes
- 8 Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012
- 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008
- 11.6 Parecer da Auditoria Independente

Também não se aplicam a esta UJ os itens:

- 3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES
 - 3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal
 - 3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos
 - 3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos
 - 3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores
- 5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral
- 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
 - 5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ
 - 5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

5.6 Gestão de Precatórios

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|--|-------------------|----------------|------------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Fundação Nacional de Saúde | | | Código SIORG: 2207 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais | | | |
| Denominação abreviada: SUEST/MG | | | |
| Código SIORG: 18491 | Código LOA: 36211 | | Código SIAFI: 255013 |
| Situação: Ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Fundação Pública do Poder Executivo | | | |
| Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual, Municipal | | | Código CNAE: 8412-4/00 |
| Telefones/Fax de contato: | (31) 3248-2990 | (31) 3248-2975 | (31) 3226-8999 (FAX) |
| E-mail: coremg.gab@funasa.gov.br | | | |
| Página na Internet: www.funasa.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Rua Espírito Santo nº 500 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30160-925 | | | |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: | | | |
| Instituída pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº. 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2003. Portaria nº 1.776, de 8 de setembro de 2003 - aprova o Regimento Interno. Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências. | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Portaria nº 1.743, de 10 de dezembro de 2010, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde; Portaria nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde Ambiental, da Funasa ; Portaria nº 989, de 10 de dezembro de 2012, que Aprova a 3ª Edição do Manual de procedimentos Administrativos em Sindicância e Processo Disciplinar da Funasa . | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |

| | |
|--|------------------------|
| Manual de Saneamento; Orientações para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Saúde Pública – Manual Técnico; Orientações para Padronização de Documentos Técnicos Referentes a Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) – Manual Técnico; Manual de Implantação de Consórcios Públicos de Saneamento – Cooperação Técnica Funasa Assemae; Programação e Projeto Físico de Unidade de Coleta para Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UCCQA) – Manual de Diretrizes; Programação e Projeto Físico de Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – UMCQA; Manual de Fluoretação da Água para Consumo Humano. | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada | |
| Código SIAFI | Nome |
| - | - |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | |
| Código SIAFI | Nome |
| - | - |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão |
| - | - |

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, tem como missão promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a **Funasa** detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A **Funasa** presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

» Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

» Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a **Funasa** planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

AVANÇOS NA SUEST-MG NO EXERCÍCIO DE 2012

Na execução da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), a **Funasa** inovou no processo de seleção das propostas, com a publicação da Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011. O Processo Seletivo de propostas foi pautado em critérios técnicos, em que foram avaliados a qualidade dos projetos apresentados, critérios de gestão, observando-se a capacidade administrativa e gerencial dos municípios de manter e operar o sistema proposto, e critérios sociais, que priorizavam os municípios mais necessitados das ações propostas.

A seleção ocorreu em cinco etapas, destacando-se a pré-seleção, entrevista e apresentação pelo proponente do projeto de engenharia, com vistas a discutir e esclarecer aspectos técnicos da proposição e, por fim, seleção dos projetos apresentados pelos municípios a partir da deliberação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC), instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

Na SUEST-MG, as análises dos projetos técnicos de engenharia foram realizadas pela equipe de engenheiros da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP) por meio de análise dos documentos apresentados e realização de entrevistas técnicas que ocorreram em setembro de 2011. Essas entrevistas técnicas tiveram o objetivo averiguar, em caráter preliminar, a compatibilidade do projeto com os critérios estabelecidos na Portaria nº 314/2011. Nelas compareceu o proponente, acompanhado de sua equipe técnica - preferencialmente o responsável pelo projeto - para prestar os esclarecimentos necessários à defesa do mesmo.

Os municípios cujas propostas foram selecionadas foram visitados visando à aprovação técnica dos projetos apresentados antes da celebração de Termos de Compromisso (TC/PAC). Dessa maneira, tão

logo os TC/PAC foram celebrados, a **Funasa** pôde realizar com muito mais agilidade a transferência de recursos financeiros relacionados à primeira parcela, conseqüentemente também viabilizando a agilidade na execução das obras.

Foram aprovados projetos e celebrados termos de compromisso com 109 Municípios, representando um valor aproximado de 330 R\$ milhões em obras de sistema públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (incluindo melhorias sanitárias domiciliares).

Em 2012, 54 municípios já haviam iniciado suas obras, estando algumas delas em estágio avançado de execução ao final daquele ano.



Figura 1: Fotos da Estação de Tratamento de Esgotos, Município de Machado/MG, TC/PAC 0001/2012 (R\$ 15.424.979,09), obra com 63,4% de execução física. Fonte SIGOB.



Figura 2: Fotos da Estação de Tratamento de Esgoto, Município de Carvalhopolis/MG, TC/PAC 0100/2012 (R\$ 2.221.965,63), obra com 72,6% de execução física. Fonte SIGOB.

Outra iniciativa inovadora ocorrida na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) foi a possibilidade dos municípios com baixa capacidade técnica e institucional para elaborarem projetos pleitearem a elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Trata-se de uma ação em que a **Funasa** contrata, por meio de licitações, serviços de elaboração de Diagnóstico e Estudo de Concepção e Viabilidade Técnica (Relatório Técnico Preliminar – RTP), Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Estudos Ambientais, para sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e disponibiliza aos municípios beneficiados. Essa ação fornece aos municípios projetos técnicos completos, elaborados em conformidade com as normas existentes, qualificando-os para a busca de recursos e a realização das obras.

Em Minas Gerais, foram beneficiadas 504 comunidades e 311 municípios. Essa iniciativa estratégica representa um avanço na atuação da Instituição, uma vez que a médio e longo prazo possibilita um incremento considerável no índice de atendimento à população de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em 2012, a SUEST-MG publicou a Portaria nº 734/2012, formalizando um grupo composto por 8 técnicos, entre engenheiros e geólogos, que passaram a trabalhar prioritariamente no desenvolvimento e fiscalização dos contratos de elaboração de projetos. Essa medida contribuiu para qualidade e agilidade na execução desta ação. Alguns dos projetos elaborados já participarão da nova seleção de recursos para obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), regulamentada pela Portaria nº 192 de 1º de fevereiro de 2013, que se realizará ao longo de 2013. Abaixo consta planilha resumo com o acompanhamento físico da ação de elaboração de projetos.

Tabela 1: Planilha resumo do acompanhamento físico dos contratos de elaboração de projetos. Fonte: planilha interna DIESP/SUEST-MG.

| Etapa/Itens | Contratados (Localidades) | Em Elaboração | | Recebidos | | Em Análise | | Aprovados | |
|---------------------|------------------------------|---------------|-----------------|-----------|-----------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|
| | | | % sobre o total | | % sobre o total | | % sobre o total | | % sobre o total |
| RTP (SAA) | 124 | 71 | 57,2% | 53 | 42,7% | 10 | 8,1% | 43 | 34,6% |
| RTP (SES) | 172 | 97 | 56,4% | 75 | 43,6% | 06 | 3,5% | 69 | 40,1% |
| PROJETOS BÁSICOS | 296 | 267 | 90,2% | 29 | 9,8% | 22 | 7,4% | 07 | 2,3% |
| PROJETOS EXECUTIVOS | 296 | 289 | 97,6% | 07 | 2,3% | 07 | 2,3% | 0 | 0% |

Outra ação importante realizada pela **Funasa** em 2012 foi contratação de empresa de consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do Estado de Minas Gerais. O objetivo específico desta contratação é apoiar o corpo técnico da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual na supervisão das obras com vistas a garantir a qualidade e permitir a execução física de forma célere e sem interrupções. Esta contratação permitiu que, já no início de 2013, a SUEST-MG tivesse acesso a informações diárias acerca do andamento de 14 das obras incluídas neste contrato.

Destaca-se também no exercício de 2012 que, com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação com os convenentes/compromitentes e de garantir a plena execução física e financeira dos instrumentos de repasse celebrados pela **Funasa** no âmbito do Estado de Minas Gerais – sobretudo diante das mudanças de gestão decorrentes das eleições municipais – a SUEST-MG promoveu os *Encontros Técnicos sobre Prestação de Contas* em seis localidades, a saber:

- Região Central (evento realizado na cidade de Belo Horizonte, em 13 de junho de 2012);
- Região Sul (evento realizado na cidade de Varginha, em 26 de junho de 2012);
- Região Norte (evento realizado na cidade de Montes Claros, em 12 de junho de 2012);
- Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce (evento realizado em Teófilo Otoni, em 9 de agosto de 2012);
- CISAB (evento realizado na cidade de Viçosa, em 29 de novembro de 2012); e
- Triângulo Mineiro (evento realizado na cidade de Uberaba, em 3 de dezembro de 2012).

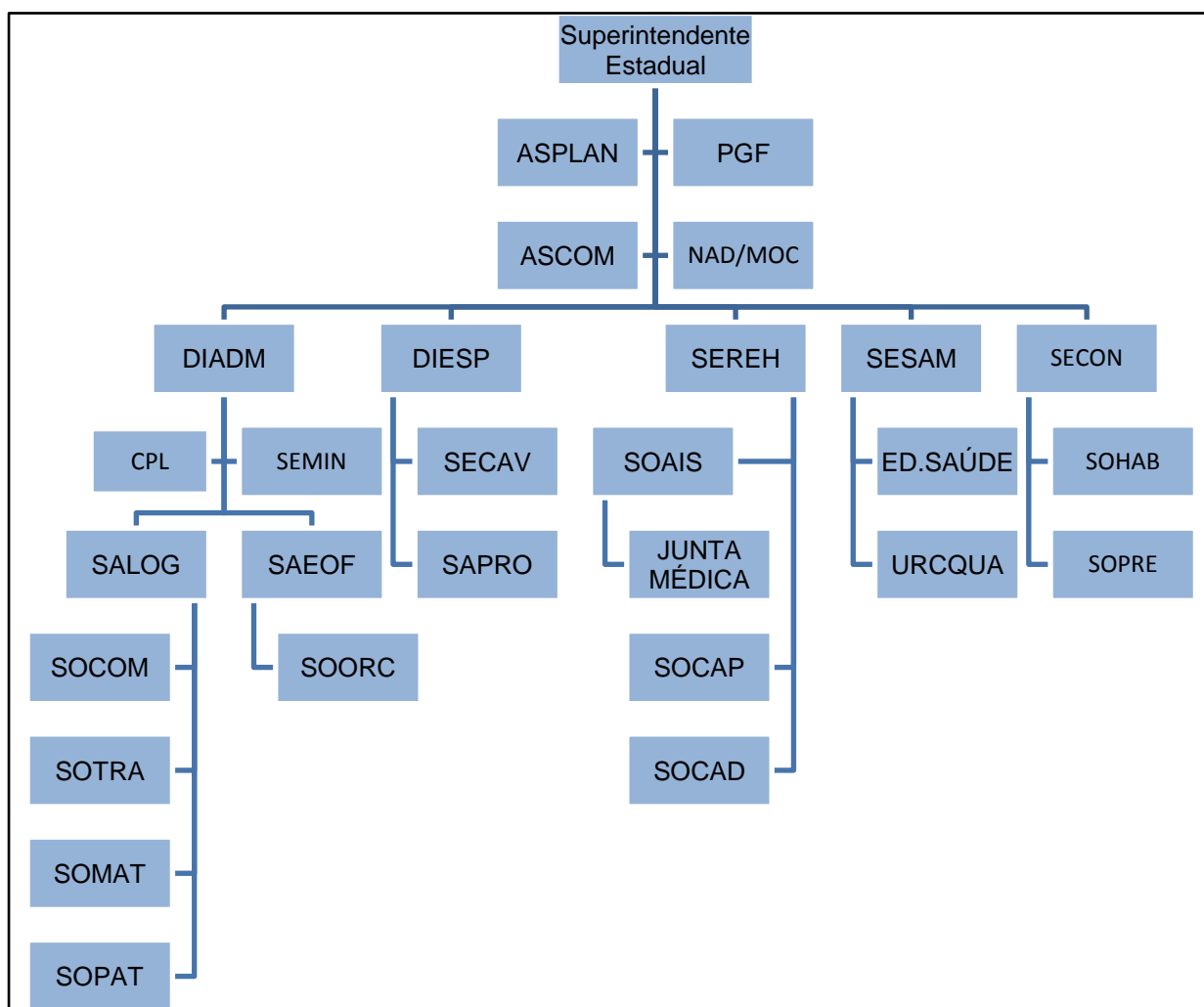
Estiveram presentes nesses Encontros, atendendo ao convite da Superintendência Estadual de Minas Gerais, gestores e técnicos dos municípios que celebraram convênios e termos de compromisso com a **Funasa** neste Estado, os quais receberam orientações claras e objetivas sobre os procedimentos a serem adotados na execução das obras, com destaque para a prestação de contas em conformidade com a

Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011. Com esse mesmo propósito, a Superintendência Estadual de Minas Gerais se fez presente no *5º Congresso Mineiro de Prefeitos Eleitos*, promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM) em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de novembro de 2012, bem como no *Encontro de Prefeitos Eleitos da Micro-Região de Salinas*, em 12 de dezembro de 2012.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

ORIENTAÇÃO CGPLA

A Superintendência deverá apresentar o organograma funcional descrevendo as competências e as atribuições de acordo com a proposta de Regimento Interno apresentada abaixo, com o texto explicativo sobre os encaminhamentos para aprovação do referido regimento.



TEXTO EXPLICATIVO

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento a soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da **Funasa**, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123/Gabinete/Presi/Funasa, de 9 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício/Gabinete/Presi/**Funasa**, de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a **Funasa** optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

**PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA,
BASEADA NO DECRETO 7.335, DE 19/10/2010.**

**SEÇÃO IV
Das Unidades Descentralizadas**

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;

VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços;

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar à tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

ORIENTAÇÃO CGPLA

Considerar neste item o termo

“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

ORIENTAÇÃO CGPLA

Considerar neste item o termo

“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Os principais parceiros da Fundação Nacional de Saúde, que participam da consecução dos objetivos da Instituição, portanto relacionados aos macroprocessos finalísticos, são:

- Gestores Municipais: convenientes/compromitentes que executam as obras de saneamento com os recursos transferidos pela **Funasa**. Ressalte-se que os investimentos visam intervir prioritariamente no meio ambiente e na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, e nas condições de vida de populações vulneráveis.
- Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis: por intermédio do Programa de Apoio aos Catadores e da celebração de convênio, a **Funasa** financia a execução de serviços relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, como a construção de aterros, galpões de triagem e aquisição de equipamentos.

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores – considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido – passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do Plano de Ação, tendo sido definida como ferramenta tecnológica de gestão o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, em que se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela Instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa desse processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação, realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram, no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após essa etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas registradas no MS Project foram apresentadas em Reunião de Planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A SUEST-MG convive com uma grave limitação no que se refere ao seu quadro de pessoal, que compromete a execução ideal das atividades sob sua competência.

No primeiro semestre de 2012, se encerraram os contratos com os engenheiros que prestavam serviço nesta Superintendência – contratados pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) – o que naturalmente implicou sobrecarga de trabalho para os engenheiros efetivos do quadro, que integram uma equipe reduzida de servidores diante do volume de trabalho imposto à Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

Com o objetivo de enfrentar essa limitação, na tentativa de não colocar em risco o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, a Presidência da **Funasa** celebrou contrato com empresas de consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a Instituição na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de sistemas de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário em municípios de todos os estados da federação. O objetivo específico desta contratação é apoiar o corpo técnico das Divisões de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais na supervisão das obras com vistas a garantir a qualidade e permitir a execução física de forma célere e sem interrupções.

Para o apoio à supervisão de obras financiadas pela **Funasa** no Estado de Minas Gerais foi celebrado Contrato nº 120/2013 com a empresa Beck de Souza Engenharia. Esta contratação permitiu que, já no início de 2013, a SUEST-MG tivesse acesso a informações diárias acerca do andamento de 14 das obras incluídas neste contrato.

A deficiência de pessoal compromete igualmente a eficácia das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convênios (SECON) da SUEST-MG. O quantitativo de prestações de contas a serem analisadas pela

equipe do SECON transpassa em muito a capacidade de produção de seus servidores, dificultado os controles internos e a análise tempestiva das prestações de contas.

No exercício de 2012, o SECON concentrou esforços, tanto para minimizar as fragilidades nos controles internos – inclusive no que se refere à instauração de tomada de contas especial – quanto para reduzir o passivo relacionado aos processos que aguardam análise de prestação de contas.

O SECON aperfeiçoou as planilhas da unidade, de maneira que todos os convenientes/compromitentes estão sendo devidamente notificados para a prestação de contas cuja vigência se encontra expirada. A planilha de dados contendo as informações sobre a apresentação da prestação de contas pelos convenientes/compromitentes tem sido constantemente atualizada, registrando o atendimento ou não das notificações.

Não obstante o número de servidores lotados no Serviço de Convênios estar muito aquém da demanda apresentada, a unidade tem se empenhado para se adequar ao que determina a Ordem de Serviço **Funasa** nº 02, de 05 de julho de 2012, que estabelece a instauração das competentes Tomadas de Contas Especiais, depois de exauridas todas as ações administrativas, no sentido de solucionar as impropriedades/irregularidades no decorrer da execução física e financeira do objeto que resultem em dano ao Erário, devidamente configurado, caracterizado e quantificado.

Para o tratamento do passivo, constituiu-se uma equipe composta por servidores lotados em outras Superintendências Estaduais, no período de 2 a 22 de dezembro de 2012, sob a coordenação da Coordenação-Geral de Convênios (CGCON), da Presidência da **Funasa**, com o objetivo de reduzir o passivo relacionado aos processos que aguardam análise de prestação de contas dos diversos convênios sob a responsabilidade da SUEST-MG. Essa equipe – composta por 4 servidores nas duas primeiras semanas, e 3 na última semana – conseguiu reduzir parte do passivo.

Essa insuficiência no quadro de pessoal da SUEST-MG vem sendo recorrentemente apontada à Presidência da **Funasa**.

Em relação às adequações na estrutura tecnológica, a Presidência da **Funasa** decidiu por centralizar as contratações relativas às soluções de TI. Diante disso, não houve prorrogação do contrato celebrado com essa finalidade pela Superintendência Estadual de Minas Gerais, cuja vigência se encerrou no início de novembro de 2012. Dessa maneira, a SUEST-MG não mais celebrará contratos com fornecedores de soluções de TI.

O Contrato celebrado pela Presidência da **Funasa** tem como objeto: o suporte técnico e presencial; a manutenção de base de conhecimentos; o suporte aos Sistemas e aplicações em uso na **Funasa**; e a supervisão e gestão dos serviços. Trata-se do Contrato nº 99/2012, firmado com a empresa CPM BRAXIS OUTSOURCING, com data inicial em 31 de outubro de 2012 e vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses. Na SUEST-MG, os técnicos da Contratada iniciaram suas atividades no dia 10 de dezembro de 2012.

2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da Instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento, foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores.

Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria Instituição e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão – que auxiliam no processo de monitoramento – e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da Instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da Presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da Presidência da Instituição e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012 foi instituído para as Superintendências Estaduais um Plano de Ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da Instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela Instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.4 INDICADORES

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Engenharia de Saúde Pública

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área Responsável | Meta do Indicador | Resultado |
|---|--|--|---|------------|------------------------|-----------------------|------------------|---|--|
| Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados) | Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas. | $\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Programadas}} \times 100$ | | Eficiência | Sigob, Relatório Densp | Relatório de execução | Densp | Contratar 100% das obras programadas | A DIESP-MG não desenvolve esta atividade |
| Percentual de SAA simplificados Concluídos. | Aferir o número de SAA simplificados concluídos. | $\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$ | | Eficácia | Sigob | Relatório de execução | Densp | Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos | A DIESP-MG não desenvolve esta atividade |
| Percentual de municípios com apoio à gestão | Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados | $\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$ | | Eficácia | Relatório Densp | Relatório de execução | Densp | Alcançar 100% dos municípios programados | A DIESP-MG não desenvolve esta atividade |
| Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos. | Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos. | $\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$ | (87/176) X 100% (referem-se aos convênios que receberam o total de recursos) | Eficácia | Sigob | Relatório de execução | Densp | Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas | 49% |

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de Cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área Respos. | Meta do Indicador | Resultado |
|--|--|---|---------------------|----------|--|---|--------------|-------------------|-----------|
| Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010. | Medir a execução física das obras do PAC | <u>Nº de Tc com obras de SAA em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes) | (19/35) X 100% | Eficácia | Balanço do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Densp SUESTs | 100% | 54% |
| | | <u>Nº de Tc com projetos de SAA aprovados</u> Nº de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes) | (126/41)x 100% | Eficácia | Balanço do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Densp SUESTs | 100% | 31% |
| Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010. | Medir a execução física das obras do PAC | <u>Nº de Tc com obras de ES em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes) | (105/52)x 100% | Eficácia | Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Densp SUESTs | 100% | 21% |
| | | <u>Nº de Tc com projetos de ES aprovados</u> Nº de Tc celebrados (CONSIDERAR os vigentes) | (133/133) X 100% | Eficácia | Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Densp SUESTs | 100% | 100% |

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de Cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área Respons. | Meta do indicador | Resultado |
|---|--|---|--|----------|--|--|-----------------|---|---|
| Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I | Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombos com Ações de saneamento | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$ | | Eficácia | Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento Programação do PAC I | Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento | DENSP SUEST | | A DIESP-MG não desenvolve esta atividade |
| Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado | Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$ | PAC I: (611/1267) x 100% PAC II: (425/3.421) X 100% | Eficácia | Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Densp SUESTs | PAC I: 100% PAC II: 100% | PAC I: 48% PAC II: 12,4% |
| | | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$ | 42/42) x 100% PAC II: (43/43) x 100% | Eficácia | Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Densp SUESTs | PAC I: 100% PAC II: 100% | PAC I: 100% PAC II: 100% |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|----------|---|--|---------------|---|--|
| | | <p><u>Nº de Tc com projetos de MSD aprovados</u> Nº de Tc celebrados</p> | <p>PAC I: (42/44) x 100% PAC II: (43/43)x 100%</p> | Eficácia | Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Dens p SUESTs | <p>PAC I: 100% PAC II: 100%</p> | <p>PAC I: 95% PAC II: 100%</p> |
|--|--|--|--|----------|---|--|---------------|---|--|

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de Cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área Resps. | Meta do Indicador | Resultado |
|--|---|---|----------------------|----------|---|--|---------------|-------------------|-----------|
| Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas | Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada | $\frac{\text{Nº de domicílios com MHCDC realizada}}{\text{Nº de domicílios programados nos 4 anos (PPA 2012 – 2015)}} \times 100$ | (2.564/5.694) x 100% | Eficácia | Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Dens p SUESTs | 100% | 45% |
| | | $\frac{\text{Nº de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas}}{\text{Nº de Tc celebrados}} \times 100$ | (54/54) x 100% | Eficácia | Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Dens p SUESTs | 100% | 100% |
| | | $\frac{\text{Nº de Tc com projetos de MHCDC aprovados}}{\text{Nº de Tc celebrados}} \times 100$ | (54/54) x 100% | Eficácia | Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs | Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs | Dens p SUESTs | 100% | 100% |

**Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Saúde Ambiental**

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área responsável | Meta do Indicador | Resultado |
|--|---|--|--------------------|------------|--------------------------------|--|------------------|---|-----------|
| Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental (2013) | Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas | $\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$ | 04/04 * 100 | Eficiência | Sigob e Siconv | Siconv | Coesa/Desam | Alcançar 100% dos municípios apoiados. | 100% |
| Percentual de comunidades atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2013) | Aferir o percentual comunidades especiais atendidas | $\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$ | 26/26 * 100 | Eficiência | Relatório Consolidado da Coesa | Relatório de atividades das Saduc/Sesam. | Coesa/Desam | Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental. | 100% |
| Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA) 2012 | Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados CQA. | $\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$ | 11/11 * 100 | Eficiência | Sistema de monitoramento e-CAR | Relatório de atividades dos URCQA/SESAM | Cocag/Desam | 100% municípios programados com amostras de água analisadas. | 122% |

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área responsável | Meta do Indicador | Resultado |
|--|--|---|--------------------|------------|---|-----------------------------------|------------------|---|-----------|
| Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012) | Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. | $\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$ | 3393 / 2000 * 100 | Eficiência | Relatório consolidado da Cocag | Relatório de atividades dos SESAM | Cocag/Desam | Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais. | 169,65% |
| Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2013) | Aferir o percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. | $\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$ | 26 / 26 * 100 | Eficiência | Relatório consolidado instrumentos de campo | Instrumentos de campo | Desam | 100% (126) áreas com diagnóstico de remediação realizado. | 100% |

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Administração

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área responsável | Meta do Indicador | Resultado |
|--|---|--|--------------------|------------|--------------------------------|--|------------------|---|-----------|
| Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela. | Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos | $\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$ | 254/153 | Eficiência | Siscon, Sigob, Siconv | Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv | Deadm | Alcançar 100% de instrução de instrumentos | 60,23 |
| Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. 2ª Parcela | Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos | $\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$ | 63/63 | Eficiência | Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv | Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv | Cgcon/Deadm | Alcançar 100% de instrução de instrumentos | 100% |
| Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos 3ª Parcela | Aferir a capacidade de análise de prestação de contas | $\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$ | 16/16 | Eficiência | Siafi | Relatório mensal extraído do Siafi | Cgcon/Deadm | Alcançar 100% de análise de prestação de contas | 100% |
| Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. 4ª Parcela | Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados | $\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$ | 1/1 | Eficiência | Siafi | Relatório mensal extraído do Siafi | Deadm | Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela | 100% |

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de Cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área Respons. | Meta do Indicador | Resultado |
|---|--|--|--------------------------------|------------|-------|------------------------------------|---------------|---|-----------|
| Percentual de conclusão de análise de prestação de contas | Aferir a capacidade de análise de prestação de contas | $\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$ | 143/143 | Eficiência | Siafi | Relatório mensal extraído do Siafi | Cgcon/Deadm | Alcançar 100% de análise de prestação de contas | 100% |
| Percentual de pagamento de convênios celebrados. | Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados | $\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$ | 93.426.115,64 / 106.360.327,30 | Eficiência | Siafi | Relatório mensal extraído do Siafi | Deadm | Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela | 87,83% |

Obs: - Foram considerados os seguintes parâmetros: - N.º de Instrumentos instruídos para pagamento = n.º de instrumentos com 1ª parcela paga + n.º de instrumento com 1ª parcela pendente de pagamento = (153+101=254)

- Valores previstos para 1ª parcela = Valores de 1ª parcelas pagas R\$93.426.115,64 + valores de 1ª parcelas pendentes de pagamento R\$ 12.934.211,70 = R\$106.360.327,34

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de Cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área Respons. | Meta do Indicador | Resultado |
|--------------------------------------|---|---|------------------------------|----------|-------------------------------|---|-------------------|---|-----------|
| Percentual de servidores capacitados | Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho | $\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$ | $\frac{107}{173} \times 100$ | Eficácia | Planilha Coder/Cgerh Siape DW | Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet | Coder/Cgerh/Deadm | Capacitar 100% dos servidores do quadro da Superintendência | 62% |

Fonte: Coder/Cgerh/Deadm/Funasa

Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa
Eixo: Engenharia de Saúde Pública

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área Responsável | Meta do Indicador | Resultado |
|---|--|---|--------------------------|------------|----------------|--|------------------|-------------------|--|
| Percentual de Obras Iniciadas | Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA | $\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$ | $(358/254) \times 100\%$ | Eficiência | Sigob, Sigesan | Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan | DENSP | 100% | 71% |
| Percentual de Obras Concluídas | Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA | $\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$ | $(81/10) \times 100\%$ | Eficiência | Sigob, Sigesan | Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan | DENSP | 100% | 25% |
| Percentual de projetos aprovados. | Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados | $\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$ | $(176/134) \times 100\%$ | Eficiência | Sigob, Siscon | Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon | DENSP | 100% | Classificado por tipo (PAC, CV e EP) e por componente (SAA, Esgoto, MSD, Resíduos) |
| Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação. Exercícios 2011 e 2012 | Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados | $\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$ | | Eficiência | Sigob, Sigesan | Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan | DENSP | | A DIESP-MG não desenvolve esta atividade |

| Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Tipo | Fonte | Método de Aferição | Área Responsável | Meta do Indicador | Resultado |
|---|--|---|--|------------|-------|-------------------------------------|------------------|-------------------|--|
| Percentual de Cisternas (Execução TCPAC) Concluídas (Suest) | Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA | $\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$ <p>Execução Indireta TC PAC</p> | A DIESP/SUEST MG NÃO DESENVOLVE ESTA ATIVIDADE | Eficiência | Sigob | Relatório mensal extraído do Sigob. | DENSP | | A DIESP-MG não desenvolve esta atividade |

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

ORIENTAÇÃO CGPLA

Considerar neste item o termo

“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|---------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | X | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | X | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | X | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | X | |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | X | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | X | | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | X | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | | X | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | X | |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | X | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | | X | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | X | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | | X | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | X | |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | X | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | X | |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | | X |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | X | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | | X | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | | X | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | | X | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | X | |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | X | |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | X | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | X | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | X | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | X | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | X | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | X | |
| Escala de valores da Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . | | | | | |
| (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ. | | | | | |

Análise Crítica:

O preenchimento do presente quadro foi realizado pelos integrantes do Colegiado Regional Gestor (COREGE) da Superintendência Estadual da **Funasa** em Minas Gerais. O COREGE é composto pelo Superintendente, pelas Chefias da DIESP, SESAM, SECON, DIADM e SEREH, pela Assessoria de Planejamento e pelo responsável pelo SEMIN.

Os mecanismos de controle interno, assim como todo o processo de planejamento institucional, está centralizado na Presidência da **Funasa**. Portanto, a Superintendência Estadual não tem um processo de planejamento e sistemas de controle interno autônomos, desvinculados dos da Presidência.

Por definição da Presidência da **Funasa**, o acompanhamento/monitoramento das ações foi realizado em 2012 por meio do aplicativo MS Project, instrumento de gestão voltado para o gerenciamento de

projetos. Ocorre que essa ferramenta foi utilizada precariamente pela SUEST-MG em 2012, sem o envolvimento efetivo de todos os servidores e sem a alimentação tempestiva das informações.

Na SUEST-MG, o monitoramento e as avaliações de risco foram objeto das reuniões do COREGE, realizadas com periodicidade mensal. Nessas reuniões, buscou-se identificar os processos críticos para a consecução dos objetivos da Instituição e alternativas de enfrentamento.

3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

3.3.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

3.3.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

QUADRO A.3.2 - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Valores em R\$ 1,00

| Conselho de Administração | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Nome do Conselheiro(a) | Período de Exercício | | Remuneração | | | | | | | | | | | | |
| | Início | Fim | jan | fev | mar | abr | mai | jun | Jul | ago | set | out | nov | dez | Total |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do Conselheiro(a) (T/S) | Período de Exercício | | Remuneração | | | | | | | | | | | | |
| | Início | Fim | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | Total |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

3.3.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

QUADRO A.3.3 – SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Valores em R\$ 1,00

| Identificação do Órgão | | | |
|--|-------------------------------------|------|------|
| Órgão: (Diretoria Estatutária ou Conselho de Administração ou Conselho Fiscal) | | | |
| Remuneração dos Membros | EXERCÍCIO | | |
| | 2012 | 2011 | 2010 |
| Número de membros: | | | |
| I – Remuneração Fixa (a+b+c+d) | | | |
| a) salário ou pró-labore | | | |
| b) benefícios diretos e indiretos | | | |
| c) remuneração por participação em comitês | | | |
| d) outros | | | |
| II – Remuneração variável (e+f+g+h+i) | | | |
| e) bônus | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | |
| f) participação nos resultados | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| <i>g) remuneração por participação em reuniões</i> | | | |
| <i>h) comissões</i> | | | |
| <i>i) outros</i> | | | |
| III – Total da Remuneração (I + II) | | | |
| IV – Benefícios pós-emprego | | | |
| V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | | | |
| VI – Remuneração baseada em ações | | | |

3.3.4. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

QUADRO A.3.4 – DETALHAMENTO DE ITENS DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES

Valores em R\$ 1,00

| Identificação do Órgão | | | |
|--|-------------------------------------|------|------|
| Órgão: | | | |
| Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados | EXERCÍCIO | | |
| | 2012 | 2011 | 2010 |
| I – Bônus (a+b+c+d) | | | |
| <i>a) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i> | | | |
| <i>b) valor máximo previsto no plano de remuneração</i> | | | |
| <i>c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i> | | | |
| <i>d) valor efetivamente reconhecido</i> | | | |
| II – Participação no Resultado (e+f+g+h) | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | |
| <i>e) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i> | | | |
| <i>f) valor máximo previsto no plano de remuneração</i> | | | |
| <i>g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i> | | | |
| <i>h) valor efetivamente reconhecido no resultado</i> | | | |
| III – Total (I + II) | | | |

3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO

ORIENTAÇÃO CGPLA

Este item está respondido pela Presidência, apresentado abaixo, e todas as Superintendências Estaduais deverão incluí-la no seu relatório de gestão.

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia, o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da **Funasa**. Contudo, ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais, com fulcro no art. 1º da Portaria nº. 229/2012, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da **Funasa**.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: **1º**- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); **2º**- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;
Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;
Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativo da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;
Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;
Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;
Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativo da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;
Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;
Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;
Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

No que concerne especificamente à SUEST-MG, em 2012 a Superintendência submeteu à avaliação da Corregedoria da **Funasa** a reabertura dos processos de sindicância e administrativos disciplinares suspensos em julho de 2011 por determinação do então Superintendente Estadual de Minas Gerais baseada no Memorando nº 15/Presi, de 14.07.2011, que aludia às limitações de diárias.

Especificamente em relação à apuração de responsabilidade recomendada pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 201203674, o processo de Sindicância Investigativa nº 25190.008.461/2011-22 foi submetido à avaliação pela Corregedoria da **Funasa** – em cumprimento ao disposto na Portaria/**Funasa** nº 229, de 26.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 29.03.2012 – com o objetivo de dar prosseguimento às apurações interrompidas em julho de 2011. Mediante aprovação da Corregedoria, registrada no Despacho nº 500/2012, de 26.10.2012, o processo de apuração será retomado pela Superintendência no exercício de 2013.

Por intermédio do Ofício nº 297/2012/SEREH, de 11.12.2012, foi providenciado o encaminhamento, à Secretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, do passivo processual a instaurar referente aos servidores redistribuídos para aquele Ministério (SVS e SESAI), conforme instruiu o Memorando Circular nº 04/2012/Presi.

No exercício de 2012, não foram instaurados PAD ou Sindicância na SUEST-MG.

3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

ORIENTAÇÃO CGPLA

Este item está respondido pela Presidência, apresentado abaixo, e todas as Superintendências Estaduais deverão incluí-la no seu relatório de gestão.

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da **Funasa**, na sede da Presidência da Fundação, em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado. Enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da **Funasa**, que oportunizará, quando autorizada pela Presidência do Órgão. Contudo, as atividades correccionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ

ORIENTAÇÃO CGPLA

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015. Portanto o item 4.1 – Informações sobre Programas do PPA, NÃO SE APLICA A ESTA UJ.

As Superintendências Estaduais deverão apresentar somente a representação da estrutura do PPA 2012 – 2015, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE METAS DO PPA 2012 – 2015

| PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO | OBJETIVO | META | INICIATIVA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--------------------------------------|---|--|--|--|
| <p>2068 SANEAMENTO BÁSICO</p> | <p>0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento | <p>011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.</p> | <p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> |
| | <p>0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos. | <p>011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária reservas extrativistas,</p> | <p>7656 - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle</p> |

| PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO | OBJETIVO | META | INICIATIVA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------------|---|--|---|--|
| | <p>0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem. | <p>ribeirinhos, dentre outras).</p> <p>2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis.</p> | <p>de Doenças e Agravos.</p> <p>10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico</p> |

| PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO | OBJETIVO | META | INICIATIVA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------------------------------------|--|---|---|---|
| | | | | <p>(RIDE).</p> <p>10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos.</p> <p>3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</p> |
| <p>2067 RESÍDUOS SÓLIDOS</p> | <p>0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.</p> | <p>- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação à coleta seletiva e nas cadeias de reciclagem.</p> | <p>00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem,</p> | <p>20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.</p> |

| PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO | OBJETIVO | META | INICIATIVA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|--|---|--|--|
| <p align="center">2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)</p> | <p>0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde</p> | <p>- Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental.</p> | <p>processamento e comercialização de resíduos.</p> <p>02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos.</p> <p>02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.</p> <p>02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p> | <p>3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p> <p>20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.</p> |
| <p align="center">2115 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p> | <p align="center">-</p> | <p align="center">-</p> | <p align="center">-</p> | <p>20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental.</p> <p>4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.</p> <p>4641 – Publicidade e propaganda</p> |

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|--|--------------|---------------------|
| SUEST-MG | 36211 | 255013 |

Fonte: Siafi

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

| |
|--|
| ORIENTAÇÃO CGPLA Considerar neste item o termo “NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA” |
|--|

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesas Correntes | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------|------------------------------|------|--|
| | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | | 2 – Juros e Encargos da Dívida | | 3- Outras Despesas Correntes | | |
| | | Exercícios | | Exercícios | | Exercícios | | |
| | | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | | | | | | | |
| | PLOA | | | | | | | |
| | LOA | | | | | | | |
| CRÉDITOS | Suplementares | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| | Especiais | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| | Extraordinários | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| Créditos Cancelados | | | | | | | | |
| Outras Operações | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | |

Fonte:

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

ORIENTAÇÃO CGPLA
Considerar neste item o termo
“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesa de Capital | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------|--------------------------|------|--|
| | | 4 – Investimentos | | 5 – Inversões Financeiras | | 6- Amortização da Dívida | | |
| | | Exercícios | | Exercícios | | Exercícios | | |
| | | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | | | | | | | |
| | PLOA | | | | | | | |
| | LOA | | | | | | | |
| CRÉDITOS | Suplementares | | | | | | | |
| | Especiais | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| | Extraordinários | Abertos | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| | | Reabertos | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| Créditos Cancelados | | | | | | | | |
| Outras Operações | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | |

Fonte:

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

ORIENTAÇÃO CGPLA
Considerar neste item o termo
“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários | | Despesas Correntes | | Despesas de Capital | | 9 – Reserva de Contingência | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|------|---------------------|------|-----------------------------|------|--|
| | | Exercícios | | Exercícios | | Exercícios | | |
| | | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | |
| LOA | Dotação proposta pela UO | | | | | | | |
| | PLOA | | | | | | | |
| | LOA | | | | | | | |
| CRÉDITOS | Suplementares | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | |
| | Especiais | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| | Extraordinários | Abertos | | | | | | |
| | | Reabertos | | | | | | |
| Créditos Cancelados | | | | | | | | |
| Outras Operações | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | |

Fonte:

4.2.3 Movimentação de Crédito Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$
1,00

| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG | | Classifica-ção da ação | Despesas Correntes | | |
|-------------------------------------|------------|-------------|-------------|---|--------------------------------|--------------------------------|--|
| | | Conce-dente | Rece-bedora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna | Concedidos | | | | | | |
| | Recebidos | 255000 | 255013 | 0927200890181 - PAGTO DE APOSENT E PENS 10122211520TP - PAGTO DE PESSOAL ATIVO 1012221152000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 10122211520Q8 - IMPL E MANUT SIST DE SANEAMENTO BÁSICO E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL - NACIONAL 10126211568810 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA - NACIONAL 10128211545720 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR 10305201520T60 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA EM MUNICÍPIOS COM MENOS DE 50 MIL HABITANTES - NACIONAL 10541206869080 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL | 102.419,76 13.930,67 | | 4.490.555,40 453.385,36 4.909,08 88.380,75 38.392,07 26.094,79 24.681,70 |
| Movimentação Externa | Concedidos | | | | | | |
| | Recebidos | | | | | | |
| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG | | Classifica-ção da ação | Despesas de Capital | | |
| | | Conce-dente | Rece-bedora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortiza-ção da Dívida |
| Movimentação Interna | Concedidos | | | | | | |
| | Recebidos | 255000 | 255013 | 10122211520000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL | 24.681,70 | | |
| Movimentação Externa | Concedidos | | | | | | |
| | Recebidos | | | | | | |

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

ORIENTAÇÃO CGPLA
 Considerar neste item o termo
”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS
 ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|-------------------------------------|------|--------------|------|
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) | | | | |
| a) Convite | | | | |
| b) Tomada de Preços | | | | |
| c) Concorrência | | | | |
| d) Pregão | | | | |
| e) Concurso | | | | |
| f) Consulta | | | | |
| 2. Contratações Diretas (g+h) | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | |
| g) Dispensa | | | | |
| h) Inexigibilidade | | | | |
| 3. Regime de Execução Especial | | | | |
| i) Suprimento de Fundos | | | | |
| 4. Pagamento de Pessoal (j+k) | | | | |
| j) Pagamento em Folha | | | | |
| k) Diárias | | | | |
| 5. Outros | | | | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | | | | |

Fonte:

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS
 ORIGINÁRIOS

Valores em R\$
 1,00

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------|--------------------|------|---------------|------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 1. Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| Nome 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |

| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------|--------------------|------|---------------|------|--|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | |
| 4. Investimentos | | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | | |

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) | | | | |
| l) Convite | 34.987,62 | - | 34.987,62 | - |
| m) Tomada de Preços | - | - | - | - |
| n) Concorrência | - | - | - | - |
| o) Pregão | 3.814.412,78 | 5.395.429,12 | 3.807.094,71 | 5.395.429,12 |
| p) Concurso | - | - | - | - |
| q) Consulta | - | - | - | - |
| 8. Contratações Diretas (g+h) | | | | |
| r) Dispensa | 136.886,83 | 161.351,11 | 136.886,83 | 161.351,11 |
| s) Inexigibilidade | 182.392,86 | 298.527,71 | 182.392,86 | 298.527,71 |
| 9. Regime de Execução Especial | | | | |
| t) Suprimento de Fundos | 14.669,51 | 15.479,03 | 14.669,51 | 15.479,03 |
| 10. Pagamento de Pessoal (j+k) | | | | |
| u) Pagamento em Folha | 116.350,43 | - | 116.350,43 | - |
| v) Diárias | 601.773,13 | 539.001,83 | 601.773,13 | 539.001,83 |
| 11. Outros | 76.187,86 | - | 76.187,86 | - |
| 12. Total (1+2+3+4+5) | | | | |

Fonte:

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|------------|---------------|--------------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 1 – Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| Elemento de despesa | | | | | | | | |
| 08- Outros benefícios assistenciais | 116.350,43 | - | 116.350,43 | - | - | - | 116.350,43 | |
| 14- Diárias - Civil | 587.631,93 | 539.001,83 | 587.631,93 | 539.001,83 | - | - | 587.631,93 | 539.001,83 |
| 30- Material de Consumo | 231.457,90 | 425.664,01 | 160.187,96 | 118.823,15 | 71.269,94 | 306.840,86 | 154.153,56 | 118.823,15 |
| 33- Passagens e despesas com locomoção | 375.785,04 | 733.680,25 | 375.785,04 | 733.680,25 | - | - | 375.785,04 | 733.680,25 |
| 36- Outros serviços de terceiros – Pessoa Física | 14.046,20 | 63.985,80 | 14.046,20 | 63.985,80 | - | 10.272,49 | 14.046,20 | 63.985,80 |
| 37- Locação com mão de obra | 2.930.014,41 | 3.995.000,31 | 2.930.014,41 | 3.995.000,31 | | | 2.930.014,41 | 3.995.000,31 |
| 39- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica | 907.037,67 | 1.127.131,46 | 720.786,29 | 1.003.637,24 | 186.251,38 | 123.494,22 | 719.502,62 | 1.003.637,24 |
| 92- Despesas de Exercícios anteriores | 27.537,85 | 171.916,41 | 27.537,85 | 171.916,41 | - | - | 27.537,85 | 171.916,41 |
| 93- Indenizações e Restituições | 28.206,45 | 13.786,11 | 26.539,21 | 9.461,43 | 1.667,24 | 4.324,68 | 26.539,21 | 9.461,43 |

| | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------|------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------------------|-------------|
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 3 – Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| 4 – Investimentos | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 52 – Equip. E Material Permanente Op. Intra-Orc. | 28.681,70 | 100.413,59 | 18.781,70 | 21.800,00 | 5.900,00 | 78.613,59 | 18.781,70 | 21.800,00 |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 5 – Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 6 - Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |

4.2.4.2.3 Análise Crítica

No exercício de 2012, foi notável a redução na execução orçamentária e financeira se comparada ao exercício de 2011, em virtude da alteração da missão da **Funasa**, que deixou de ser responsável pela promoção da atenção integral à saúde indígena. Esse fato proporcionou uma atenção maior aos processos de execução, sendo possível melhorar - e até sanar - algumas inconformidades, tais como:

- Nas contratações por dispensa de licitação, esta unidade adotou a prática de que haja sempre cotação eletrônica, garantindo vantajosidade para a administração nas aquisições e ou contratação de serviços;
- Aprimoramento na utilização do Cartão Corporativo, evitando custear despesas com chaves, carimbos, que passam a ser contratadas por meio de disputa pública por licitação;
- Execução da obra de reforma hidráulica no prédio da Sede da **Funasa** em Belo Horizonte, situação que vinha demandando constantes pagamentos de reparos por meio do cartão corporativo;
- Já no final do exercício, definição de que haja nos Processos de Suprimentos de Fundos o mínimo 3 pesquisas de preço de mercado, visando garantir melhor utilização dos gastos.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

ORIENTAÇÃO CGPLA

“Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de Códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2011”.

5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em
R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos Acumulados | Pagamentos Acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2012 |
| 2011 | - | - | - | - |
| 2010 | 2.774,89 | 2.774,89 | - | 0,00 |
| ... | | | | |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos Acumulados | Pagamentos Acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2012 |
| 2011 | 1.037.331,78 | 431.874,11 | 605.457,67 | 0,00 |
| 2010 | 153.669,76 | - | - | 153.669,76 |
| ... | | | | |

Fonte: Setor Orçamentário e Financeiro/SAEOF/MG

5.2.2 Análise Crítica

Para o encerramento de exercício, esta Suest/MG não tem medido esforços para liquidar e pagar o máximo de despesas evitando a inscrição em Restos a Pagar. Para isso, a partir do mês de outubro/2012, iniciamos movimentos para viabilizar que a maior parte das despesas sejam processadas ou liquidadas para pagamento no exercício. Por meio de comunicação interna e ainda acionando os fiscais de contratos para que junto aos fornecedores e contratadas tenham um sistema de vigilância nas emissões das notas fiscais com datas compatíveis ao cronograma de encerramento de exercício, conforme Memorando Circular DIADM/SAEOF n.º 49/2012.

Também foram observadas com atenção as licitações realizadas no segundo semestre, para que se concluíssem possibilitando a entrega dos bens para liquidação e pagamento das faturas dentro do exercício.

Não obstante esses esforços, as despesas com execução iniciada até 31/12/2012 inevitavelmente são inscritas, principalmente nos casos de aquisição de bens, em que é prevista entrega parcial, e ainda nos casos de realização de serviços e obras, com medição parcial dessa.

Para os contratos continuados, é necessário que os fiscais de cada processo tenham condição de acompanhar mensalmente a quitação de despesas e, para isso, é importante dar continuidade à substituição de fiscais dos contratos que estão sob responsabilidade do Chefe da Seção de Recursos Logísticos (SALOG), viabilizando a aferição das Notas Fiscais com o devido atesto e encaminhamento para pagamento em tempo hábil e ainda evitando que fiquem despesas a pagar principalmente nos serviços de telefonia, abastecimento de água e luz.

Cabe ressaltar que a inovação de que as inscrições de Restos a Pagar não mais são efetuadas automaticamente, no que tange aos empenhos com saldo, tem um impacto positivo nas rotinas administrativas. Atualmente, essas inscrições dependem de que o Ordenador de Despesas indique servidores que serão responsáveis pela análise e indicação da real necessidade de inscrição e conseqüente.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

| |
|--|
| ORIENTAÇÃO CGPLA Considerar neste item o termo “NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA” |
|--|

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|---------------------------|----------|-----|------|
| Nome: | | | | | | | | | |
| CNPJ: | | | | UG/GESTÃO: | | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Sit. |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | | | |
| NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | | | | |
| LEGENDA Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado | | | | | | | | | |
| Fonte: | | | | | | | | | |

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

| |
|--|
| ORIENTAÇÃO CGPLA Considerar neste item o termo “NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA” |
|--|

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|-------------------------------------|---|------|------|---|------|------|
| Nome: | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | |
| UG/GESTÃO: | | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício | | | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) | | |
| | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 | 2010 |
| Convênio | | | | | | |
| Contrato de Repasse | | | | | | |
| Termo de Cooperação | | | | | | |
| Termo de Compromisso | | | | | | |
| Totais | | | | | | |
| NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | |

Fonte:

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

| |
|--|
| ORIENTAÇÃO CGPLA Considerar neste item o termo “NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA” |
|--|

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| Nome: | | | | | |
| CNPJ: | | | UG/GESTÃO: | | |
| Modalidade | Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes | Valores (R\$ 1,00) | | | % do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012 |
| | | Contratados | Repassados até 2012 | Previstos para 2013 | |
| Convênio | | | | | |
| Contrato de Repasse | | | | | |
| Termo de Cooperação | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | |
| Termo de Compromisso | | | | | |
| Totais | | | | | |

Fonte:

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|---|---------------------|----------------------|
| Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais | | | | | |
| CNPJ: 26.989350/0021-60 | | | UG/GESTÃO: 255013 | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | Convênios | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2012 | Contas Prestadas | Quantidade | 143 | - | - |
| | | Montante Repassado | 56.509.250,91 | - | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 5 | - | - |
| | | Montante Repassado | 1.359.011,92 | - | - |
| 2011 | Contas Prestadas | Quantidade | 290 | 31 | - |
| | | Montante Repassado | 65.940.868,68 | 40.981.843,28 | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 141 | 152 | - |
| | | Montante Repassado | 40.110.950,84 | 199.307.387,31 | - |
| 2010 | Contas Prestadas | Quantidade | 264 | 17 | - |
| | | Montante Repassado | 59.091.313,35 | 20.233.007,00 | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 140 | 81 | - |
| | | Montante Repassado | 35.575.850,74 | 79.372.171,18 | - |
| Anteriores a 2010 | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 272 | 30 | - |
| | | Montante Repassado | 74.222.324,27 | 29.602.525,52 | - |

Fonte: SIAFI e Relatório de Gestão 2011

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|---|--------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------|
| Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais | | | | | |
| CNPJ: 26.989350/0021-60 | | UG/GESTÃO: 255013 | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montantes Repassados | | | Instrumentos | |
| | | | | Convênios / Contratos de Repasse | Contratos de Repasse |
| 2012 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 143 | - |
| | Com Prazo de Análise ainda não Vencido | Quantidade | Contas Analisadas | 0 | - |
| | | | Contas Não Analisadas | 0 | - |
| | | Montante Repassado (R\$) | | 56.509.250,91 | - |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 128 | |
| | | | Quantidade Reprovada | 15 | |
| | | | Quantidade de TCE | 4 | |
| Contas NÃO Analisadas | | Quantidade | 382 | | |
| | Montante Repassado (R\$) | 69.701.397,87 | | | |
| 2011 | Quantidade de contas prestadas | | | 354 | 11 |
| | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | | 98 | 02 |
| | | Quantidade Reprovada | | 107 | 0 |
| | | Quantidade de TCE | | 88 | 0 |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | 61 | 9 |
| Montante repassado (R\$) | | 6.136.953,12 | 1.376.888,59 | | |
| 2010 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 83 | 4 |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | 22 | 4 |
| | | Quantidade Reprovada | | 7 | 0 |
| | | Quantidade de TCE | | 5 | 0 |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | 49 | 0 |
| Montante Repassado | | 12.001.713,42 | - | | |
| Exercícios Anteriores a 2010 | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | 263 | - |
| | | Montante Repassado | | 50.185.842,74 | - |

Fonte: SIAFI e Exercícios Anteriores - Relatório de Gestão 2011

5.3.6 Análise Crítica

O Serviço de Convênios da Superintendência Estadual da **Funasa** em Minas Gerais convive com dois relevantes dificultadores para o desempenho eficaz das atividades do setor: o número insuficiente de servidores para a realização das análises de prestações de contas, frente à demanda apresentada, e o volume considerável do passivo de processos dessa natureza.

Em 2012, a SUEST-MG se empenhou no enfrentamento desses dificultadores por meio de duas principais iniciativas: 1) a organização e sistematização da informação de todos os instrumentos de repasse em trâmite no SECON, de maneira a ter um real dimensionamento dos processos e de suas situações, e 2) a promoção de seis *Encontros Técnicos sobre Prestação de Contas*, que objetivaram estreitar a comunicação com convenientes/compromitentes para melhor orientá-los sobre os procedimentos para a regular prestação de contas.

Na reorganização do SECON, estabeleceu-se como prioridade o tratamento do passivo, ou seja, a análise das contas vencidas. Dessa maneira, verifica-se no Quadro A.5.7 a concentração de esforços na análise das contas com prazo de análise vencido, em detrimento das contas cujo prazo de análise não se encerrou. Parte desse trabalho de análise foi realizada com o auxílio da força-tarefa mencionada no item 2.2 deste Relatório de Gestão.

No Quadro A.5.6 destaca-se a redução drástica no número de contas não prestadas no exercício de 2012, que pode também ser atribuída ao aperfeiçoamento na comunicação e orientação por parte do SECON em relação aos convenientes/compromitentes.

Em face da publicação da Ordem de Serviço **Funasa** nº 02/2012, no Boletim de Serviço nº 28, de 09.07.2012, o Serviço de Convênios necessitou realizar uma readequação de suas atividades, para assumir procedimentos atribuídos ao setor pela OS, de maneira a agregar às suas tarefas a responsabilidade pelo esgotamento das medidas administrativas internas com vistas a sanear as impropriedades apresentadas na análise de prestação de contas. Há que se reconhecer que essas atividades sobrecarregam a equipe do SECON, considerando o número insuficiente de analistas.

Com a Ordem de Serviço nº 02/2012, a Presidência da **Funasa** pretende que a instauração de tomada de contas especial seja, de fato, uma medida de exceção e, em decorrência disso, coube ao SECON a adoção de uma série de medidas administrativas elencadas na OS, que passam pelas notificações expedidas aos responsáveis, com indicação de providências cabíveis para a regularização de pendências, pelas notificações de ressarcimento, pela inscrição dos responsáveis no SIAFI e CADIN e pela abertura de processo administrativo de cobrança para fins de inscrição do débito em Dívida Ativa, além propriamente da análise das prestações de contas e respectiva emissão de Pareceres.

Verifica-se em 2012, portanto, uma expressiva redução no quantitativo de Tomada de Contas Especiais, comparado aos exercícios anteriores, conforme demonstrado no Quadro A.5.7.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
(SF)

Valores em R\$ 1,00

| Suprimento de Fundos | | | | | |
|---|------------|----------------|---------|--------|-------------|
| Código da UG | Nome da UG | Conta Tipo "B" | Valores | | Total Geral |
| | | | CPGF | | |
| | | | Saque | Fatura | |
| UG 1 | - | - | - | - | - |
| UG 2 | - | - | - | - | - |
| UG 3 | - | - | - | - | - |
| UG n... | - | - | - | - | - |
| Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF | | - | - | - | - |

Fonte: Setor Orçamentário e Financeiro – SAEOF/SUEST-MG

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

Valores em R\$ 1,00

| Código da UG 1 | | Empenho | | | Nome da UG | | Justificativa para a Não Utilização do CPGF | Nº Processo Prestação de Contas |
|--------------------------------|-----|---------|------|----|------------|-------|---|---------------------------------|
| Suprido | CPF | Nº | Data | ND | Finalidade | Valor | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total Utilizado pela UG | | | | | | | | |
| Código da UG 2 | | | | | Nome da UG | | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total Utilizado pela UG | | | | | | | | |
| Total Utilizado pela UJ | | | | | | | | |

Fonte: Setor Orçamentário e Financeiro – SAEOF/SUEST-MG

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

| Código da UG 1 | | Limite de Utilização da UG | | | Valor | | Total |
|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|----------|-----------|-----------|--|-------|
| Portador | CPF | Valor do Limite Individual | Saque | Fatura | | | |
| José Horta Guerra | 253.226.726/72 | 1.200,00 | - | 669,61 | 669,61 | | |
| José Alceu Nascimento | 268.703.556-49 | 4.500,00 | | 1.248,76 | 1.248,76 | | |
| Antonio Carlos Barreiros | 283.568.376-34 | 10.000,00 | 814,11 | 4.691,41 | 5.505,52 | | |
| Emanuel Fernandes Coutinho | 465.876.406-72 | 9.800,00 | 1.245,03 | 4.218,58 | 5.463,61 | | |
| Helbio Fernandes Coutinho | 501.301.377-15 | 7.500,00 | - | 967,21 | 967,21 | | |
| Geraldo Adenilson dos Reis Soares | 530.936.156-15 | 4.000,00 | | 814,90 | 814,90 | | |
| Total Utilizado pela UG | | | 2.059,14 | 12.610,47 | 14.669,61 | | |
| Código da UG 2: | - | Limite de Utilização da UG: | - | | | | |
| - | - | - | - | - | - | | |
| - | - | - | - | - | - | | |
| Total Utilizado pela UG | | | - | - | - | | |
| Total Utilizado pela UJ | | | - | - | - | | |

Fonte:

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

| Exercícios | Suprimento de Fundos | | | | | | Total (R\$) (a+b+c) |
|------------|----------------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------------------|
| | Conta Tipo “B” | | Saque | | Fatura | | |
| | Quantidade | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | Quantidade | (c) Valor | |
| 2012 | - | - | - | - | - | - | - |
| 2011 | - | - | - | - | - | - | - |
| 2010 | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: Setor Orçamentário e Financeiro – SAEOF/SUEST-MG

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

| Suprimento de Fundos | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|
| Situação | Conta Tipo “B” | | | | | | CPGF | | | | | |
| | 2012 | | 2011 | | 2010 | | 2012 | | 2011 | | 2010 | |
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| PC não Apresentadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PC Aguardando Análise | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PC em Análise | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PC não Aprovadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PC Aprovadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: Setor Orçamentário e Financeiro – SAEOF/SUEST-MG

5.4.1.6 Análise Crítica

No exercício de 2012, destaca-se o aprimoramento na utilização do Cartão Corporativo. Exemplos que se destacam são: 1) o custeio de despesas com chaves, carimbos passou a ser efetivado por meio de contrato celebrado a partir de disputa pública por licitação; 2) a execução da obra de reforma hidráulica no prédio da Sede da **Funasa** em Belo Horizonte também se realizou por meio de certame licitatório, alterando-se situação em que se vinha demandando constantes pagamentos de reparos por meio do cartão corporativo; e 3) definição de que haja, nos Processos de Suprimentos de Fundos, o mínimo 3 pesquisas de preço de mercado, visando garantir melhor utilização dos gastos.

A SUEST-MG não fez uso da Conta Tipo “B” no exercício de 2012.

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

| |
|---|
| <p>ORIENTAÇÃO CGPLA Considerar neste item o termo “NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”</p> |
|---|

5.5.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

QUADRO A.5.13 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

| Tributo | Legislação | Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º) | Objetivos Socioeconômicos | Contrapartida Exigida | Prazo de Vigência | Medidas de Compensação |
|---------|------------|---|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|
| | | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | |

Fonte:

5.5.2 Valores Renunciados E Respectiva Contrapartida

QUADRO A.5.14 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

| Valores | 2012 | | 2011 | | 2010 | |
|------------------------|-------------------------------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| | Estimativa | Efetivo | Estimativa | Efetivo | Estimativa | Efetivo |
| Renúncia | | | | | | |
| Contrapartida | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| Medidas de Compensação | | | | | | |

Fonte:

5.5.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

QUADRO A.5.15 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

| UF | 2012 | | 2011 | | 2010 | |
|----|-------------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado |
| AC | | | | | | |
| AL | | | | | | |
| AP | | | | | | |
| AM | | | | | | |
| BA | | | | | | |
| CE | | | | | | |
| DF | | | | | | |
| ES | | | | | | |
| GO | | | | | | |
| MA | | | | | | |
| MT | | | | | | |
| MS | | | | | | |
| MG | | | | | | |
| PA | | | | | | |
| PB | | | | | | |
| PR | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| PE | | | | | | |
| PI | | | | | | |
| RJ | | | | | | |
| RN | | | | | | |
| RS | | | | | | |
| RO | | | | | | |
| RR | | | | | | |
| SC | | | | | | |
| SP | | | | | | |
| SE | | | | | | |
| TO | | | | | | |
| Σ | | | | | | |

Fonte:

QUADRO A.5.16 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

| UF | 2012 | | 2011 | | 2010 | |
|----|-------------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado |
| AC | | | | | | |
| AL | | | | | | |
| AP | | | | | | |
| AM | | | | | | |
| BA | | | | | | |
| CE | | | | | | |
| DF | | | | | | |
| ES | | | | | | |
| GO | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| MA | | | | | | |
| MT | | | | | | |
| MS | | | | | | |
| MG | | | | | | |
| PA | | | | | | |
| PB | | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|
| PR | | | | | | |
| PE | | | | | | |
| PI | | | | | | |
| RJ | | | | | | |
| RN | | | | | | |
| RS | | | | | | |
| RO | | | | | | |
| RR | | | | | | |
| SC | | | | | | |
| SP | | | | | | |
| SE | | | | | | |
| TO | | | | | | |
| Σ | | | | | | |

Fonte:

5.5.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica

QUADRO A.5.17 - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

| UF | 2012 | | 2011 | | 2010 | |
|----|-------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
| | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado |
| AC | | | | | | |
| AL | | | | | | |
| AP | | | | | | |
| AM | | | | | | |
| BA | | | | | | |
| CE | | | | | | |
| DF | | | | | | |
| ES | | | | | | |
| GO | | | | | | |
| MA | | | | | | |
| MT | | | | | | |
| MS | | | | | | |
| MG | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| PA | | | | | | |
| PB | | | | | | |
| PR | | | | | | |
| PE | | | | | | |
| PI | | | | | | |
| RJ | | | | | | |
| RN | | | | | | |
| RS | | | | | | |
| RO | | | | | | |
| RR | | | | | | |
| SC | | | | | | |
| SP | | | | | | |
| SE | | | | | | |
| TO | | | | | | |
| Σ | | | | | | |

Fonte:

QUADRO A.5.18 - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

| UF | 2012 | | 2011 | | 2010 | |
|----|-------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
| | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado |
| AC | | | | | | |
| AL | | | | | | |
| AP | | | | | | |
| AM | | | | | | |
| BA | | | | | | |
| CE | | | | | | |
| DF | | | | | | |
| ES | | | | | | |
| GO | | | | | | |
| MA | | | | | | |
| MT | | | | | | |
| MS | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| MG | | | | | | |
| PA | | | | | | |
| PB | | | | | | |
| PR | | | | | | |
| PE | | | | | | |
| PI | | | | | | |
| RJ | | | | | | |
| RN | | | | | | |
| RS | | | | | | |
| RO | | | | | | |
| RR | | | | | | |
| SC | | | | | | |
| SP | | | | | | |
| SE | | | | | | |
| TO | | | | | | |
| Σ | | | | | | |

Fonte:

5.5.5. Programas Orçamentários Financiados Com Contrapartida De Renúncia De Receita Tributária

QUADRO A.5.19 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RENÚNCIA DE RECEITA PELA PRÓPRIA UJ

| Renúncia | Programas | Recursos Renunciados Aplicados | | | Recursos Orçamentários Liquidados | | |
|----------|-----------|-------------------------------------|------|------|-----------------------------------|------|------|
| | | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 | 2010 |
| | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |

Fonte:

5.5.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

QUADRO A.5.20 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS

| Situação | 2012 | | 2011 | | 2010 | |
|-----------------------|-------------------------------------|-------|------|-------|------|-------|
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| PC não Apresentadas | | | | | | |
| PC Aguardando Análise | | | | | | |
| PC em Análise | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| PC não Aprovadas | | | | | | |
| PC Aprovadas | | | | | | |

Fonte:

5.5.7 Comunicações à RFB

QUADRO A.5.21 - COMUNICAÇÕES À RFB

| Renúncia | 2012 | | | | 2011 | | | | 2010 | | | |
|----------|--------------|-------|-------------------------------------|-------|--------------|-------|-----------------------------------|-------|--------------|-------|-----------------------------------|-------|
| | Comunicações | | Valores Indevidamente Renunciados | | Comunicações | | Valores Indevidamente Renunciados | | Comunicações | | Valores Indevidamente Renunciados | |
| | Susp. | Canc. | Susp. | Canc. | Susp. | Canc. | Susp. | Canc. | Susp. | Canc. | Susp. | Canc. |
| | | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

5.5.8 Indicadores De Gestão Da Renúncia De Receitas

QUADRO A.5.22 - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

| Ano | Metas | | | | Renúncia/PIB (%) Nac. | Geração de empregos | |
|------|-----------|-------------------------------------|-------|-------|--------------------------|---------------------|-----------|
| | Descrição | Indicador | Prev. | Real. | | Diretos | Indiretos |
| 2012 | | | | | | | |
| 2011 | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | |
| 2010 | | | | | | | |

5.5.9 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

DECLARAÇÃO

Eu, (gestor responsável pela concessão, pelo acompanhamento e fiscalização do benefício tributário), CPF n° _____, (cargo ocupado pelo responsável), declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na(o) (normativo que disciplina a concessão e a fruição do benefício fiscal, com o seu número e data de edição), foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE** à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei n° 9.069/1995, art.60; na Lei n° 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei n° 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Destaco que os beneficiários abaixo relacionados não cumpriram tais dispositivos, razão pela qual as seguintes medidas saneadoras foram adotadas: (medidas adotadas para o cumprimento dos normativos acima mencionados).

Brasília, ___ de ___ de 20__.

(Gestor)
(CPF)
(Cargo/Unidade Jurisdicionada)

5.5.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB

QUADRO A.5.23 - AÇÕES DA RFB

| Renúncia | Fiscalizações | Autos de Infração | | Recolhimento | | |
|--------------|---------------|-------------------------------------|-------------|---------------|-------------|--|
| | | Qtd. Empresas | Valor (R\$) | Qtd. Empresas | Valor (R\$) | |
| TOTAL | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | |

5.6 GESTÃO DE PRECATÓRIOS

5.6.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta

QUADRO A.5.24 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

| Precatórios - Requisição | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|-------|-------------------------------------|------------------------------|------|-------|----------------------------------|-------|------|----------------|------|-------|
| Administração Direta | | | | | | | | | | | | |
| Natureza | Quantidade de Requisição e Valor | | | | | | Quantidade de Precatório e Valor | | | | | |
| | 2011 | | 2010 | | 2009 | | 2011 | | 2010 | | 2009 | |
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| Alimentícia | | | | | | | | | | | | |
| Comum | | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | |
| Precatórios – Dotação e Pagamento | | | | | | | | | | | | |
| Natureza | Dotação Orçamentária | | | Valores Pagos/Tipo de Credor | | | | | | Saldos a Pagar | | |
| | | | | Pessoa Física | | | Pessoa Jurídica | | | | | |
| | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 | 2010 | | | |
| Alimentícia | | | | | | | | | | | | |
| Comum | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | |
| Observações: | | | | | | | | | | | | |

5.6.2. Requisições E Precatórios Da Administração Indireta

QUADRO A.5.25 – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valores em R\$ 1,00

| Precatórios - Requisição | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|-------|-------------------------------------|------------------------------|------|-------|----------------------------------|-------|------|----------------|------|-------|
| Administração Indireta | | | | | | | | | | | | |
| Natureza | Quantidade de Requisição e Valor | | | | | | Quantidade de Precatório e Valor | | | | | |
| | 2011 | | 2010 | | 2009 | | 2011 | | 2010 | | 2009 | |
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| Alimentícia | | | | | | | | | | | | |
| Comum | | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | |
| Precatórios – Dotação e Pagamento | | | | | | | | | | | | |
| Natureza | Dotação Orçamentária | | | Valores Pagos/Tipo de Credor | | | | | | Saldos a Pagar | | |
| | | | | Pessoa Física | | | Pessoa Jurídica | | | | | |
| | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 | 2010 | | | |
| Alimentícia | | | | | | | | | | | | |
| Comum | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | |
| Observações: | | | | | | | | | | | | |

Fonte:

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | Não Há | 512 | | |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | Não Há | | | |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | | 510 | | |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | | 1 | | |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | | - | | |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | Não Há | 1 | | |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | Não Há | 2 | | 1 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | Não Há | 2 | | |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | Não Há | 516 | | |

Fonte: Siape

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|--|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 341 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 2 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | 1 |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) | 338 |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País | |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 1 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | 1 |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família | |
| 4.2. Capacitação | |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 8 |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | |
| 5.2. Serviço Militar | |
| 5.3. Atividade Política | |
| 5.4. Interesses Particulares | 6 |
| 5.5. Mandato Classista | 2 |

| | |
|---|---|
| 6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | |
| 7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6) | 8 |

Fonte: Siape

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | | 7 | | |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | | | | |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | | 4 | | |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 1 | 1 | | |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | | 1 | | |
| 1.2.4. Sem Vínculo | | 1 | 1 | 1 |
| 1.2.5. Aposentados | | | | |
| 2. Funções Gratificadas | | 13 | | |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | | 13 | | |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | | | | |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | | | | |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | | 20 | 1 | 1 |

Fonte: Siape

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 2 | 10 | 146 | 323 | 31 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | 2 | 10 | 145 | 322 | 31 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | 1 | 1 | |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | | | | 3 | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | 2 | |
| 2.3. Funções Gratificadas | | | | 1 | |
| 3. Totais (1+2) | 2 | 10 | 146 | 326 | 31 |

Fonte: Siape

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|---|----------|-----------|-----------|------------|------------|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | - | 6 | 42 | 84 | 227 | 155 | - | - | - |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira | - | 6 | 42 | 84 | 227 | 153 | - | - | - |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | | 2 | | | |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | | | | | | | | | |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | 1 | 1 | | | |
| 2.3. Funções Gratificadas | | | | | | | | | |
| 3. Totais (1+2) | | 6 | 42 | 84 | 228 | 156 | | | |

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|--|-------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|--|---------------------------------|---|-----------------------|------------|---------------|
| | | Retri buiçõ es | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Membros de Poder e Agentes Políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2010 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2012 | 22.249.160,71 | 0,00 | 14.982.852,73 | 4.937.517,81 | 2.033.211,69 | 4.690.518,32 | 0,00 | 211.950,58 | 83.059,37 | 49.188.271,21 |
| | 2011 | 21.303.739,33 | 0,00 | 15.788.559,62 | 5.085.596,68 | 2.220.837,30 | 4.832.303,29 | 0,00 | 0,00 | 160.221,20 | 49.391.257,42 |
| | 2010 | 37.968.720,17 | 0,00 | 32.121.736,10 | 10.403.160,77 | 6.849.593,37 | 3.316.034,50 | 0,00 | 1.185.077,59 | 201.075,45 | 92.045.397,95 |
| Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2012 | 190.030,00 | 0,00 | 12.260,00 | 6.823,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 209.113,86 |
| | 2011 | 220.680,00 | 0,00 | 18.717,00 | 10.029,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.426,81 |
| | 2010 | 259.707,66 | 0,00 | 18.696,00 | 19.816,99 | 0,00 | 0,00 | 7.434,75 | 0,00 | 0,00 | 298.220,65 |
| Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2010 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2012 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 2010 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2012 | 190.259,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.259,85 |
| | 2011 | 171.102,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.102,99 |
| | 2010 | 191.087,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191.087,46 |
| Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2012 | 326.015,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 326.015,29 |
| | 2011 | 325.471,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 325.471,72 |
| | 2010 | 330.643,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 330.643,73 |

Fonte: Siape

Observações:

- Não existem rubricas específicas para separar os servidores cedidos com ônus ou licença, dos demais servidores.
- Os valores referentes aos mesmos estão inclusos com os servidores de carreira.
- Não foram contabilizadas as rubricas de empregados públicos (CLT 32).
- Criamos uma planilha com as categorias indicadas no quadro, para totalizar as despesas por itens.
- O resultado da extração foi uma relação com muitas rubricas que descartamos algumas, pois julgamos que não se aplicava.

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade | |
|---|-------------------------------------|--|
| | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência |
| 1. Integral | 22 | |
| 1.1 Voluntária | 22 | |
| 1.2 Compulsória | | |
| 1.3 Invalidez Permanente | | |
| 1.4 Outras | | |
| 2. Proporcional | 1 | |
| 2.1 Voluntária | | |
| 2.2 Compulsória | 1 | |
| 2.3 Invalidez Permanente | | |
| 2.4 Outras | | |
| 3. Totais (1+2) | 23 | |

Fonte: Siape

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Regime de Proventos do Servidor Instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Acumulada até 31/12 | Iniciada no Exercício de Referência |
| 1. Aposentado | 33 | |
| 1.1. Integral | 28 | |
| 1.2. Proporcional | 5 | |
| 2. Em Atividade | 3 | |
| 3. Total (1+2) | 36 | |

Fonte: Siape

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve ocorrência no exercício de 2012.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve ocorrência no exercício de 2012.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU | | Quantidade de atos cadastrados no SISAC | |
|--|--|-----------|---|-----------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Admissão | | | | |
| Concessão de aposentadoria | 23 | | 23 | |
| Concessão de pensão civil | 36 | | 34 | |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente | | | | |
| Concessão de reforma | | | | |
| Concessão de pensão militar | | | | |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | | | | |
| Totais | 59 | 67 | 57 | 67 |

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU | | Quantidade de atos cadastrados no SISAC | |
|------------------------------|--|------|---|------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Desligamento | 1 | | | |
| Cancelamento de concessão | | | | |
| Cancelamento de desligamento | | | | |
| Totais | 1 | | | |

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

| Tipos de Atos | Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Exercício de 2012 | | | |
| | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | Mais de 90 dias |
| Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) | | | | |
| Admissão | | | | |
| Concessão de aposentadoria | 23 | | | |
| Concessão de pensão civil | | 36 | | |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente | | | | |
| Concessão de reforma | | | | |
| Concessão de pensão militar | | | | |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | | | | |
| Total | 23 | 36 | | |
| Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) | | | | |
| Desligamento | | | | |
| Cancelamento de concessão | | | | |
| Cancelamento de desligamento | | | | |
| Total | | | | |

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos | Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU | | Quantidade de atos enviados ao TCU | |
|---|---|------|------------------------------------|------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Pensões graciosas ou indenizatórias | | | | |
| Outros atos fora do SISAC (especificar) | | | | |
| Totais | | | | |

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

| Tipos de Atos | Quantidade de atos com diligência pelo OCI | | Quantidade de atos com parecer negativo do OCI | |
|--|--|------|--|------|
| | Exercícios | | Exercícios | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Admissão | | | | |
| Concessão de aposentadoria | | | | |
| Concessão de pensão civil | | | | |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente | | | | |
| Concessão de reforma | | | | |
| Concessão de pensão militar | | | | |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | | | | |
| Totais | | | | |

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para a área de pessoal esta UJ tem apenas o indicador “Percentual de Servidores Capacitados”, apresentado no item 2.4 do presente Relatório de Gestão..

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

| Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados | Quantidade no Final do Exercício | | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|----------------------------------|------|------|------------------------|-----------------------|
| | 2012 | 2011 | 2010 | | |
| - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | -- |
| - | - | - | - | - | |
| Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão | | | | | |
| | | | | | |

Fonte:

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

| Nome do Empregado Terceirizado Substituído | Cargo que Ocupava no Órgão | D.O.U. de Publicação da Dispensa | | | |
|--|----------------------------|----------------------------------|---|---|---|
| | | | | | |
| - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - |

Fonte:

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

| Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional | Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores | | Quantidade Autorizada de Servidores |
|--|---|------|-------------------------------------|
| | Número | Data | |
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |

Fonte:

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|---|---|---|---|-------|
| Nome: | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: | | | | | | CNPJ: | | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2010 | L | O | 34/2010 | 04.712.320/0001-25 | 25/08/2010 | 24/08/2015 | | X | | | | | A - P |
| 2012 | V | O | 12/2012 | 03.108.004/0001-86 | 19/06/2012 | 18/06/2017 | | | | X | | | A |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | | | | | |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. | | | | | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. | | | | | | | | | | | | | |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. | | | | | | | | | | | | | |

6.2.5 Informações Sobre Locação De Mão De Obra Para Atividades Não Abrangidas Pelo Plano De Cargos Do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|---|---|---|---|------|
| Nome: | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: | | | | | | CNPJ: | | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | | | F | | M | | S | | |
| | | | | | Início | Fim | P | C | P | C | P | C | |
| 2012 | 9 | O | 02/2012 | 01.030.914/0001-68 | 03/04/2012 | 02/04/2017 | | | X | | | | A |
| 2012 | 8 | O | 13/2012 | 10.450.771/0001-34 | 28/06/2012 | 27/06/2017 | | | X | | | | A |
| 2010 | 6 | O | 31/2010 | 25.507.518/0001-47 | 20/07/2010 | 19/07/2015 | | | X | | | | A- P |
| 2012 | 9 | O | 18/2012 | 17.257.643/0001-18 | 17/09/2012 | 16/09/2017 | | | X | | | | A |
| 2012 | 2 | O | 21/2012 | 27.326.594/0001-81 | 19/10/2012 | 18/10/2017 | | | X | | | | A |
| 2009 | 2 | O | 30/2009 | 02.550.545/0001-45 | 28/10/2009 | 27/10/2014 | | | X | | | | A- P |
| 2012 | 5 | O | 19/2012 | 06.090.065/0001-51 | 01/11/2012 | 31/10/2017 | | | X | | | | A |
| 2012 | 9 | O | 22/2012 | 11.836.697/0001-51 | 27/11/2012 | 26/11/2017 | | | X | | | | A |

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Setor de Recursos Logísticos – SALOG/DIADM/SUEST-MG

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| 1. Nível superior | 9 | 12 | 9 | 12 | |
| 1.1 Área Fim | 0 | 1 | 0 | 4 | |
| 1.2 Área Meio | 9 | 11 | 9 | 8 | |
| 2. Nível Médio | 19 | 15 | 16 | 17 | |
| 2.1 Área Fim | 5 | 4 | 4 | 3 | |
| 2.2 Área Meio | 14 | 11 | 12 | 14 | |
| 3. Total (1+2) | 28 | 27 | 25 | 29 | 118.266,08 |

Fonte: Siape

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Como decorrência da missão da **Funasa**, a SUEST-MG responde atualmente pelo desenvolvimento de inúmeras tarefas no campo da saúde pública: desenvolvimento e construção de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, em municípios com menos de 50.000 habitantes, áreas remanescentes de quilombos e em assentamento do INCRA.

Paulatinamente outras tarefas estão sendo assumidas pela SUEST-MG, tais como o controle da qualidade d'água dessas áreas especiais, remanescentes de quilombos e assentamentos, bem como cooperar com o Programa Brasil sem Miséria, auxiliando na preservação da qualidade d'água de aproximadamente 16.000 cisternas distribuídas nas cidades localizadas no norte do estado de Minas.

Recentemente tarefas relacionadas ao fomento à educação sanitária, que, mormente são desenvolvidas concomitantes às atividades da engenharia sanitária, ganharam uma nova legislação na intenção serem implementadas e impulsionadas.

Essa gama de responsabilidades é realizada por meio de transferências de recursos do Tesouro Nacional aos municípios, por meio de convênios cuja execução deverá ser acompanhada por técnicos da SUEST-MG. Em alguns casos, principalmente em áreas especiais, algumas das tarefas são realizadas pela Funasa, pelos próprios servidores ou contratada diretamente.

Para atender a todas essas atividades há necessidade de dispor de uma frota de veículos, a tempo e à hora.

ESTUDO DO DIMENSIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, REALIZADO EM 2012

Objetivo

Dimensionar uma frota de veículos, própria e locada, para atendimento à SUEST-MG.

Desenvolvimento:

O trabalho se iniciou com a realização de um levantamento entre os usuários de veículos das características e preferências, bem como da necessidade de disponibilizar motoristas para conduzi-los. A consulta foi realizada inicialmente por meio do correio eletrônico e, posteriormente, e com objetivo de refiná-la, realizaram-se algumas pesquisas e consultas presenciais.

Levantou-se junto ao Setor de Transporte (SOTRA) da Superintendência a frota de veículos próprios e em bom estado, o quantitativo de motoristas profissionais e de servidores que possuem autorização para conduzir veículos oficiais.

Foi objeto de análise e consideração o Contrato nº 045/2010, com a empresa “**Valor**”, para fornecimento de serviços de locação de veículos, cuja vigência expirou em agosto de 2012, e que colocava à disposição da SUEST **17** veículos de passeio. Também foram analisados e considerados no estudo os contratos correlatos a manutenção e conservação da atual frota da **Funasa**, tais como abastecimento de combustível, limpeza, fornecimento de peças, e manutenção corretiva:

- **PEÇAS** – Palmeira Auto Center Ltda - BH
Valor do contrato - R\$ 62.563,25
Validade – 1/7/2012 a 30/6/2013
- **MANUTENÇÃO** – Centro Automotivo CIPAM Ltda - BH
Valor do contrato – R\$ 26.890,00
Validade – ABR/2012 a ABR/2017

Por último foram levantadas e analisadas as considerações exaradas pela Controladoria Geral da União (CGU), constantes dos Relatórios de Auditoria nº 201108829 e nº 201203674, referentes aos exercícios de 2010 e 2011, que apontaram a baixa utilização dos veículos locados, bem como controles precários em sua utilização a respeito da frota de veículos locados e próprios.

Para dimensionar o quantitativo de veículos, utilizaram-se duas metodologias diferentes: dimensionamento baseando-se na **Força de Trabalho** e na **Demanda de Trabalho**.

O dimensionamento baseando-se na **Força de Trabalho** importou em disponibilizar um veículo para cada servidor da **Funasa**, que tem como labor realizar supervisão, acompanhamento de convênios e obras, coleta d’água e ações de promoção em educação.

Para efeito de cálculo, estimou-se que 65% do número de servidores efetivos estariam trabalhando e o restante 35% usufruindo férias ou de licença. Entre os que estão trabalhando, 75% do número de técnicos estão viajando e utilizando um veículo e os demais 25% estariam na sede elaborando relatórios e/ou outras atividades.

O dimensionamento baseando-se na **Demanda de Trabalho** importou em disponibilizar uma frota de veículos para realizar as tarefas que estão sobre a responsabilidade da SUEST-MG, quais sejam: acompanhar a execução de convênios e demais compromissos. Essa metodologia pressupõe que haverá servidores para quantos veículos forem necessários.

Dimensionamento:

A frota de veículos deve atender aos técnicos da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP), do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), da Divisão de Administração (DIADM) e do Gabinete da SUEST-MG.

Considerando que os técnicos que trabalham na supervisão de convênios para a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e Melhorias para o Controle da Doença de Chagas (MHCDC) operam essencialmente em áreas rurais, com grande dispersão entre os locais a serem visitados, foram merecedores de um dimensionamento à parte.

Tabela 2: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da DIESP para acompanhamento dos convênios de SAA/SES/RSU/PROJETOS.

| Situação dos técnicos da DIESP | Número de técnicos com nível superior | Número de auxiliares | Número de veículos necessários |
|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| Efetivo | 19 | 4 | 10 |
| Trabalhando | 12 | 2 | |
| Viajando simultaneamente | 9 | 1 | |

Tabela 3: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da DIESP para acompanhamento dos convênios de MSD/MHCDC.

| Situação dos técnicos da DIESP MSD/MHCDC | Número de técnicos com nível superior | Número de auxiliares | Número de veículos necessários |
|--|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| Efetivo | 4 | 4 | 3 |
| Trabalhando | 3 | 2 | |
| Viajando simultaneamente | 2 | 1 | |

Os técnicos da SESAM são responsáveis pelos programas relacionados ao controle da qualidade da água e promoção de educação e mobilização em saúde pública, nas áreas remanescentes de quilombos e assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Em relação ao controle da qualidade da água, a **Funasa** possui dois laboratórios fixos, um Belo Horizonte-MG e outro em Montes Claros-MG, e uma unidade móvel. Assim, todas as amostras d'água devem ser encaminhadas para um desses locais, considerando sua proximidade. O dimensionamento visa disponibilizar veículos para a coleta e transporte de amostras.

Em relação às ações de mobilização social e promoção a saúde, o dimensionamento focou em disponibilizar um veículo para a realização das visitas de acompanhamento e também as visitas de acompanhamento de convênios.

Tabela 4: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da SESAM relativo às atribuições do controle da qualidade da água das áreas especiais.

| Situação dos técnicos da URCQA | Número de técnicos com nível superior | Número de auxiliares | Número de veículos necessários |
|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| Efetivo | 3 | 3 | 3 |
| Trabalhando | 2 | 2 | |
| Viajando simultaneamente | 1 | 2 | |

Tabela 5: Número de veículos necessários no desenvolvimento das tarefas da SESAN relativo às atribuições da mobilização social e educação, tanto aos servidores lotados em Belo Horizonte como em Montes Claros.

| Situação dos técnicos responsáveis pela educação e mobilização social | Número de técnicos com nível superior | Número de auxiliares | Número de veículos necessários |
|---|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| Efetivo | 5 | - | 2 |
| Trabalhando | 3 | - | |
| Viajando simultaneamente | 2 | - | |

Admitiu-se que, para atender aos servidores da Administração, há necessidade de veículo disponibilizado para o prédio da Sede da SUEST-MG, outro para a Seção de Material e Patrimônio. Para atender ao Gabinete da SUEST-MG, estimou-se apenas veículo de representação.

Tabela 6: Resumo do número de veículos para atender à Administração inclusive o RH e Gabinete

| SETOR | Número de Veículo Utilitário | Número de veículo de passeio |
|---------------|------------------------------|------------------------------|
| Administração | 1 | 1 |
| Material | 1 | - |
| Gabinete | | 1 |

Resumo:

A Tabela 7 apresenta uma compilação dos veículos necessários para que aproximadamente 75% a 80% dos técnicos da SUEST-MG, que estejam em atividade, viagem simultaneamente. Considerou-se que de 20% a 25% dos técnicos estejam em uma dessas situações: usufruindo férias, licença para tratamento de saúde, elaborando relatórios e/ou realizando capacitação.

Julgou-se providencial incluir um percentual relativo à uma contratação eventual, com o objetivo de atender demandas extemporâneas, como visitas de representantes da Presidência da **Funasa**, de Brasília-DF, dos órgãos de controle interno e externo e reuniões de representação institucional em municípios do interior de Minas.

Havendo necessidade de expandir o número de veículos em atividades, como decorrência de novas atribuições, a Administração da **Funasa** deverá recorrer à majoração contratual, no percentual máximo de 25%.

Tabela 7: Resumo do número de veículos necessários ao desenvolvimento das tarefas dos técnicos da SUEST-MG, inclusive os lotados em Belo Horizonte e Montes Claros.

| Item | Setor da SUEST-MG | Número de veículos | Número de veículos eventuais |
|-------|-------------------|--------------------|------------------------------|
| 01 | DIESP | 10 | 2 |
| 02 | DIESP MSD/MHCDC | 3 | |
| 03 | SESAM/URCQA | 3 | |
| 04 | SESAM/EDUCAÇÃO | 2 | |
| 05 | ADIMINISTRAÇÃO | 2 | 1 |
| 06 | MATERIAL | 1 | |
| 07 | GABINETE | 1 | 2 |
| Total | | 22 | 5 |

Características dos veículos:

Como resultado das consultas formuladas entre os técnicos da SUEST-MG, abordando as características dos veículos, levantaram-se três situações distintas: 1) veículo que trafega em áreas rurais, em rodovias carroçáveis e sem pavimentação; 2) veículo que trafega pelo interior do Estado, em rodovias pavimentadas e eventualmente em áreas rurais; e 3) veículos que trafegam prioritariamente em áreas urbanas.

Ao identificar estas áreas geográficas a serem visitadas pelos técnicos da **Funasa**, constatou-se que os técnicos que trabalham em Montes Claros-MG e próximos a Governador Valadares-MG, os técnicos

que trabalham com supervisão dos convênios de MSD e MHCDC, necessitam de veículos modelo caminhonete, cabine dupla de maior potência e com tração nas quatro rodas.

Os demais veículos devem ter capacidade de conduzir, além do motorista, mais dois passageiros e bagagens para duas pessoas; todos com quatro portas. Pelo menos um dos veículos relacionados à Administração e outro pertencente ao Setor de Material (SOMAT) devem ser apropriados para transportar pequenos volumes, sobre o abrigo do sol e chuva. Todos com 1400 cilindradas ou mais.

Os veículos devem contar com *air bag* duplo, ABS, rádio e GPS.

O veículo de representação deve ter quatro portas, luxo, modelo *sedan*, além do *air bag* duplo, ABS, rádio e GPS, com 1800 cilindradas ou mais.

Todos os veículos devem possuir seguro total e dispositivo de alarme, visto que os técnicos transportam documentos e equipamentos de informática durante as viagens.

Estudo do aproveitamento da frota existente

Atualmente a SUEST-MG dispõe de 12 veículos em condições de uso. Dentre esses, recorrentemente 30% permanecem em manutenção corretiva ou preventiva, restando uma cota de nove veículos que podem ser utilizados simultaneamente.

Para efeito do presente estudo, considerou-se que 75% da frota pode ser utilizada simultaneamente, enquanto 25% estará em manutenção corretiva ou preventiva. Assim nove veículos estarão sempre disponíveis para uso imediato.

Considerou-se também que nos próximos quatro anos a atual frota será reduzida na taxa de 25% ao ano, como decorrência de desuso e quebras, até que em 2018 a SUEST -MG desfaça integralmente da sua própria frota.

Assim, a frota própria da SUEST-MG para os próximos anos é a seguinte:

Tabela 8: Estimativa das datas para o desfazimento dos veículos próprios da SUEST-MG

| Item | Placa | Modelo | Ano de fabricação | Retirada de operação | Retirada de operação | Retirada de operação | Retirada de operação |
|------|----------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | GMF-4496 | TOYOTA HILUX | 2003 | 2014 | | | |
| 2 | GMF-5610 | FORD RANGER | 2008 | 2014 | | | |
| 3 | GMF-5870 | L200 - MITSUBISHI | 2009 | 2014 | | | |
| 4 | GMF-5871 | L200 - MITSUBISHI | 2009 | | 2015 | | |
| 5 | GMF-5872 | L200 - MITSUBISHI | 2009 | | 2015 | | |
| 6 | GMF-5873 | L200 - MITSUBISHI | 2009 | | 2015 | | |
| 7 | GMF-5874 | L200 - MITSUBISHI | 2009 | | | 2016 | |
| 8 | GMF-5875 | L200 - MITSUBISHI | 2009 | | | 2016 | |
| 9 | GMF-6685 | L200 - MITSUBISHI | 2011/12 | | | 2016 | |
| 10 | GMF-6686 | L200 - MITSUBISHI | 2011/12 | | | | 2017 |
| 11 | GMF-6687 | L200 - MITSUBISHI | 2011/12 | | | | 2017 |
| 12 | GMF-6688 | L200 - MITSUBISHI | 2011/12 | | | | 2017 |

Conclusão:

A atual necessidade de veículos da SUEST-MG é de 22 unidades. A frota atual, pertencente à SUEST-MG atende com nove unidades, portanto há necessidade de locação de **13 veículos** para atender os técnicos da SUEST-MG, no ano de 2013.

Em 2014 haverá necessidade de locar **16 veículos**, pois estimamos uma perda de três veículos da frota própria da SUEST-MG.

Em 2015, haverá necessidade de locar **19 veículos**, pois estimamos que haverá mais uma perda de três veículos da frota própria da SUEST-MG.

Em 2016, haverá necessidade de locar **22 veículos**, pois estimamos que haverá mais uma perda de três veículos.

Desta forma nosso estudo optou por elaborar um termo de referência para a locação imediata de uma frota de 13 veículos, prevendo-se uma disponibilidade de cinco veículos para eventualidades e mais acréscimos de três veículos anualmente.

Quanto ao número de condutores, atualmente a SUEST-MG possui oito Motoristas, quantidade insuficiente para ao atendimento dos técnicos. A complementação deve ser realizada por servidores devidamente habilitados e treinados para conduzir veículos oficiais, conforme instrução normativa da Presidência da **Funasa**.

Deve-se considerar a possibilidade de parte da frota a ser locada incluir o fornecimento de dois motoristas, para atender principalmente ao Gabinete, Administração e/ou Material.

Tabela 9: Resumo do número de veículos disponíveis e a serem locados nos próximos anos

| Ano de contrato | Número de veículos próprios | Número de veículos locados | Número de veículos eventuais |
|-----------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 2013 | 9 | 13 | 5 |
| 2014 | 6 | 16 | 5 |
| 2015 | 3 | 19 | 5 |
| 2016 | - | 22 | 5 |

Deve-se considerar que sempre haverá necessidade de termos na frota veículos tipo camionete, cabine dupla, para as ações desenvolvidas pelos técnicos que acompanham os convênios de MSD/MHCDC/Educação/URCQA, em torno de cinco unidades.

Desta maneira, a partir de 2015, o contrato para locação deverá facultar o acréscimo de veículos com as características das caminhonetes cabine duplas.

| FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS OFICIAIS | | | | | |
|---|--------------|---------------------------|------------|---------------------|----------------------------------|
| Item | Placa | Modelo | Ano | Idade (anos) | Observação |
| 1 | GMF-5870 | MITSUBISHI L200 | 2009 | 5 | Disponível - SOTRA |
| 2 | GMF-5871 | MITSUBISHI L200 | 2009 | 5 | Oficina – aguardando peças |
| 3 | GMF-5872 | MITSUBISHI L200 | 2009 | 5 | Oficina – aguardando peças |
| 4 | GMF-5873 | MITSUBISHI L200 | 2009 | 5 | Disponível - SOTRA |
| 5 | GMF-5874 | MITSUBISHI L200 | 2009 | 5 | Oficina – aguardando peças |
| 6 | GMF-5875 | MITSUBISHI L200 | 2009 | 5 | Disponível – SOTRA |
| 7 | GMF-6685 | MITSUBISHI L200 | 2011 | 3 | Disponível – NAD/MOC |
| 8 | GMF-6686 | MITSUBISHI L200 | 2011 | 3 | Disponível – SOTRA |
| 9 | GMF-6687 | MITSUBISHI L200 | 2011 | 3 | Disponível – SOTRA |
| 10 | GMF-6688 | MITSUBISHI L200 | 2011 | 3 | Disponível – SOTRA |
| 11 | GMF-5610 | FORD RANGER | 2008 | 6 | Oficina – aguardando peças |
| 12 | GMF-2722 | MERCEDES 13/13 | 1975 | 38 | Disponível – SOTRA |
| 13 | JFO-2799 | FIAT – TEMPRA | 1999 | 15 | Disponível – NAD/MOC |
| 14 | GMF-4709 | VAN - IVECO | 2005 | 9 | Disponível – SOTRA |
| 15 | JFP-8206 | TOYOTA COROLLA | | | |
| 16 | HEN-0685 | MOTOCICLETA HONDA TORNADO | 2007 | 6 | Disponível - URCQA |
| 17 | GMF 4496 | TOYOTA HILUX | 2004 | 9 | Parado – conserto anti-econômico |
| 18 | JWU 8240 | DODGE RAM | | | Parado – conserto anti-econômico |

- Total de quilômetros rodados em 2012 = 249.766 km
- Média anual de quilômetros rodados por veículo = 16.651 km
- Média de despesa com manutenção, serviços/peças em 2012 = R\$ 3.420,27 por veículo

| FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS | | | | |
|---|--------------|---------------|------------|--------------|
| EMPRESA CONTRATADA: KING AUTOMOTORES LTDA – CNPJ 27.326.594/0001-81 | | | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012 | | | | |
| CONTRATO Nº 21/2012 – ASSINATURA: 19/10/2012 | | | | |
| CAMINHONETES 4X4 - DIESEL | | | | |
| Item | Placa | Modelo | Ano | Idade |
| 1 | ODP 2933 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 2 | ODP 2934 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 3 | ODP 2935 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 4 | ODP 2936 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 5 | ODP 2937 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 6 | ODP 2938 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 7 | ODP 2941 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 8 | ODP 2942 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 9 | ODP 3254 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 10 | ODP 3255 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 11 | ODP 3256 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 12 | ODP 3257 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| 13 | ODP 3258 | GM - S10 | 2012/13 | NOVOS |
| VEICULOS SEDAN, COM MOTORISTA - EXECUTIVOS | | | | |
| 14 | OLO 8137 | FORD FIESTA | 2012/13 | NOVOS |
| 15 | OPE 7532 | FORD FIESTA | 2012/13 | NOVOS |

- Total de quilômetros rodados das caminhonetes = 18.430 km
- Total de quilômetros rodados dos veículos executivos com motorista = 2.685 km
- Despesa com manutenção, serviços/peças em 2012 = não houve custos para a SUEST-MG

Com o objetivo de aprimorar a estrutura de controle, para assegurar a prestação de serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente, a Divisão de Administração (DIADM) da Superintendência despendeu em 2012 especial atenção no que tange a:

Multas de trânsito:

A prática observada era de que a **Funasa**, para manter a frota em circulação, efetuava o pagamento das multas e posteriormente o servidor infrator ressarcia os valores por meio de desconto em Folha de Pagamento.

Essa conduta foi alterada para quitação direta da multa pelo condutor infrator, garantido a ele o direito de conhecer a autuação em tempo hábil, para exercer o direito de recurso junto aos órgãos de trânsito. Para garantir esse direito dos condutores, foi criada uma rotina de controle das notificações de infração, de modo que, no Setor de Transporte, uma funcionária tenha como principal atribuição efetuar consultas semanais ao sítio do Detran, identificar o condutor e imediatamente dar ciência à chefia do SOTRA, acompanhando a emissão das devidas notificação aos servidores.

Controle de uso da frota:

Ainda no SOTRA, havia o controle deficitário da frota de veículos e por isso foi criado um sistema de controle e providenciado o lançamento de todos os Boletins Diários de Trânsito (BDT). Após esse procedimento é possível obter as informações do dia anterior de toda movimentação dos veículos oficiais, próprios e locados, exceto os que estão no interior, considerando que os BDT são encaminhados semanalmente para lançamento.

Aliado a esse controle, foi gerada ainda a rotina de que qualquer veículo oficial somente saia do pátio da unidade da Gameleira se o seu condutor portar autorização expressa em documento emitido pelo sistema de controle, devidamente assinado pelo Chefe do SOTRA ou seu substituto.

Visando a correta utilização da frota de veículos, foi expedida a Ordem de Serviço 02/2012, referente aos procedimentos para condução e utilização de veículo oficial, próprio ou locado.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|------------------------|-------------------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2012 | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL | MINAS GERAIS | | |
| | CUPARAQUE | 1 | 1 |
| | GOIABEIRA | 1 | 1 |
| | ICARÁÍ DE MINAS | 1 | 1 |
| | MATIAS CARDOSO | 1 | 1 |
| | PEDRAS DE MARIA DA CRUZ | 1 | 1 |
| | AIMORÉS | 3 | 3 |
| | BELO HORIZONTE | 2 | 2 |
| | BOCAIÚVA | 5 | 5 |
| | BUENÓPOLIS | 2 | 2 |
| | CAPITÃO ENÉAS | 2 | 2 |
| | CARATINGA | 1 | 1 |
| | CONSELHEIRO PENA | 4 | 4 |
| | CORAÇÃO DE JESUS | 2 | 2 |
| | CURVELO | 1 | 1 |
| | FRANCISCO SÁ | 2 | 2 |
| | GOVERNADOR VALADARES | 4 | 4 |
| | ITAMBACURI | 2 | 2 |
| | ITUETA | 1 | 1 |
| | JANUÁRIA | 5 | 5 |
| JOÃO PINHEIRO | 2 | 2 | |
| LASSANCE | 1 | 1 | |
| MACHACALIS | 1 | 1 | |
| MANGA | 1 | 1 | |
| MONTES CLAROS | 1 | 1 | |
| PAINS | 2 | 2 | |
| PARACATU | 1 | 1 | |
| PATOS DE MINAS | 0 | 0 | |
| PIRAPORA | 4 | 4 | |
| RESPLENDOR | 1 | 1 | |
| SÃO FRANCISCO | 1 | 1 | |

| | | | |
|----------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|
| | TEÓFILO OTONI | 1 | 1 |
| | TUMIRITINGA | 2 | 2 |
| | GUARACIAMA | 1 | 1 |
| | VÁRZEA DA PALMA | 2 | 2 |
| Subtotal Brasil | | 62 | 62 |
| EXTERIOR | PAÍS “n” | | |
| | cidade 1 | 0 | 0 |
| | Subtotal Exterior | 0 | 0 |
| Subtotal Exterior | | 0 | 0 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 62 | 62 |

Fonte: SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União/MPLOG/SPU-MG

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ | |
|----------------------------------|----------------------|--|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2012 | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL | MINAS GERAIS | | |
| | GOVERNADOR VALADARES | 1 | 1 |
| Subtotal Brasil | | 1 | 1 |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | | |
| | Cidade 1 | 0 | 0 |
| Subtotal Exterior | | 0 | 0 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 1 | 1 |

Fonte: SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União/MPLOG/SPU-MG

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|--------|------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 255013 | 0598.00001.5000 | 5 | 3 | 43.467,27 | 13/10/11 | 43.467,27 | 0,00 | 0,00 |
| 25 013 | 0168.00001.500-9 | 5 | 3 | 13.607,47 | 13/10/11 | 13.607,47 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 2693.00002.500-2 | 5 | 3 | 14.324,31 | 14/10/11 | 14.324,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 2897.00002.500-8 | 5 | 3 | 14.909,31 | 19/10/11 | 14.909,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 2899.00002.500-4 | 5 | 3 | 15.006,81 | 19/10/11 | 15.006,81 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4021.00006.500-0 | 5 | 3 | 312.008,82 | 06/10/11 | 312.008,82 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4021.00007.500-5 | 5 | 3 | 16.469,31 | 06/10/11 | 16.469,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4021.00008.500-0 | 5 | 3 | 20.135,31 | 06/10/11 | 20.135,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4123.00227.500-4 | 21 | 3 | 480.992,94 | 19/10/11 | 480.992,94 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4123.00229.500-5 | 21 | 3 | 315.437,95 | 19/10/11 | 315.437,95 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4145.00008.500-4 | 5 | 3 | 14.460,19 | 07/10/11 | 14.460,19 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4145.00009.500-0 | 5 | 3 | 13.750,93 | 07/10/11 | 13.750,93 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4145.00010.500-0 | 5 | 3 | 14.875,11 | 07/10/11 | 14.875,11 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4145.00010.500-0 | 5 | 3 | 16.573,31 | 07/10/11 | 16.573,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4145.00012.500-6 | 5 | 3 | 495.262,36 | 07/10/11 | 495.262,36 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4183.00003.500-0 | 5 | 3 | 22.709,31 | 07/10/11 | 22.709,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4183.00004.500-5 | 5 | 3 | 142.408,03 | 07/10/11 | 142.408,03 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4253.00003.500-4 | 5 | 3 | 72.489,58 | 10/10/11 | 72.489,58 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4253.00004.500-0 | 5 | 3 | 16.399,11 | 10/10/11 | 16.399,11 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4267.00055.500-8 | 5 | 3 | 46.937,87 | 11/10/11 | 46.937,87 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4367.00011.500-4 | 5 | 3 | 93.574,08 | 13/10/11 | 93.574,08 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4367.00012.500-0 | 5 | 3 | 22.917,31 | 13/10/11 | 22.917,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4367.00013.500-5 | 5 | 3 | 52.453,31 | 13/10/11 | 52.453,31 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------|------------------|----|---|------------|------------|------------|------|------|
| 255013 | 4367.00014.500-0 | 5 | 3 | 14.295,71 | 13/10/11 | 14.295,71 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4375.00007.500-3 | 16 | 3 | 13.401,65 | 13/10/11 | 13.401,65 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4375.00008.500-9 | 5 | 3 | 90.852,91 | 13/10/11 | 90.852,91 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4417.00021.500-9 | 5 | 3 | 1.500,00 | 13/10/11 | 1.500,00 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4533.00003.500-9 | 5 | 3 | 48.727,80 | 13/10/11 | 48.727,80 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4533.00004.500-4 | 5 | 3 | 14.222,91 | 13/10/11 | 14.222,91 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4553.00105.500-8 | 5 | 3 | 18.843,57 | 14/10/11 | 18.843,57 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4553.00107.500-9 | 5 | 3 | 18.426,41 | 14/10/11 | 18.426,41 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4553.00108.500-4 | 5 | 3 | 226.196,61 | 14/10/11 | 226.196,61 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 5023.00025.500-5 | 5 | 3 | 41.858,74 | 19/10/II | 41.858,74 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4553.00137.500-2 | 22 | 3 | 70.031,03 | 14/10/11 | 70.031,03 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4653.00005.500-0 | 5 | 3 | 18.719,61 | 14/10/11 | 18.719,61 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4681.00002.500-0 | 5 | 3 | 15.461,81 | 14/10/11 | 15.461,81 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4703.00019.500-7 | 5 | 3 | 33.811,16 | 17/10/11 | 33.811,16 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4703.00021.500-8 | 5 | 3 | 233.036,78 | 17/10/11 | 233.036,78 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4703.00022.500-3 | 5 | 3 | 12.327,51 | 17/10/11 | 12.327,51 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4703.00023.500-9 | 5 | 3 | 14.129,31 | 17/10/11 | 14.129,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4703.00024.500-4 | 5 | 3 | 14.597,31 | 17/10/11 | 14.597,31 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4725.00025.500-0 | 5 | 3 | 15.634,71 | 17/10/11 | 15.634,71 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4725.00026.500-6 | 5 | 3 | 122.397,43 | 17/10/11 | 122.397,43 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4761.00002.500-1 | 5 | 3 | 21.318,16 | 18/10/11 | 21.318,16 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4777.00001.500-2 | 22 | 3 | 2.165,10 | 19/10/11 | 2.165,10 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4785.00007.500-6 | 5 | 3 | 148.043,32 | 19/10/11 | 148.043,32 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4865.00049.500-7 | 21 | 3 | 24.507,84 | 19/10/11 | 24.507,84 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4929.00004.500-1 | 5 | 3 | 750.906,56 | 19/10/11 | 750.906,56 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4929.00005.500-7 | 5 | 3 | 10.773,90 | 19/10/2011 | 10.773,90 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 4939.00025.500-3 | 5 | 3 | 577.345,67 | 19/10/11 | 577.345,67 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 5023.00024.500-0 | 5 | 3 | 82.537,56 | 19/10/11 | 82.537,56 | 0,00 | 0,00 |
| 255013 | 5023.00026.500-0 | 5 | 3 | 484.900,11 | 19/10/11 | 484.900,11 | 0.00 | 0.00 |

| | | | | | | | | |
|---|------------------|---|---|------------|----------|------------|------|------|
| 255013 | 5023.00027.500-6 | 5 | 3 | 188.663,64 | 19/10/11 | 188.663,64 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 5085.00009.500-8 | 5 | 3 | 123.700,70 | 19/10/11 | 123.700,70 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 5221.00004.500-7 | 5 | 3 | 20.629,31 | 19/10/11 | 20.629,31 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 5371.00023.500-3 | 5 | 3 | 915.624,02 | 19/10/11 | 915.624,02 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 5389.00006.500-3 | 5 | 3 | 34.086,59 | 19/10/11 | 34.086,59 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 5389.00007.500-9 | 5 | 3 | 9.086,52 | 19/10/11 | 9.086,52 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 5415.00003.500-0 | 5 | 3 | 51.109,41 | 19/10/11 | 51.109,41 | 0,00 | 0.00 |
| 255013 | 5415.00004.500-5 | 5 | 3 | 9.206,52 | 19/10/II | 9.206,52 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 4653.00006.500-6 | 5 | 3 | 69.397,42 | 19/10/11 | 69.397,42 | 0.00 | 0.00 |
| 255013 | 0622.00001.500-7 | 5 | 3 | 13.750,93 | 07/10/II | 13.750,93 | 0.00 | 0.00 |
| Total | | | | | | | 0.00 | 0.00 |
| Fonte: SIAFI. SPIUNE e Inventario de Bens Imóveis/FUNASA | | | | | | | | |

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

ORIENTAÇÃO CGPLA
Considerar neste item o termo
“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

| Quesitos a serem avaliados | |
|--|--|
| 1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição: | |
| <input type="checkbox"/> | Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional. |
| <input type="checkbox"/> | Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. |
| <input type="checkbox"/> | Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI. |
| <input type="checkbox"/> | Designou representantes de todas as unidades de negócio para o Comitê de TI. |
| <input type="checkbox"/> | Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI. |
| NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | |
| 2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição: | |
| <input type="checkbox"/> | Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. |
| <input type="checkbox"/> | Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI. |
| <input type="checkbox"/> | Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012. |
| <input type="checkbox"/> | Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI. |
| <input type="checkbox"/> | Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. |
| <input type="checkbox"/> | Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles. |
| <input type="checkbox"/> | Os indicadores e metas de TI são monitorados. |
| <input type="checkbox"/> | Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas. |
| <input type="checkbox"/> | Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição. |
| 3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição: | |
| <input type="checkbox"/> | Auditoria de governança de TI. |
| <input type="checkbox"/> | Auditoria de sistemas de informação. |
| <input type="checkbox"/> | Auditoria de segurança da informação. |
| <input type="checkbox"/> | Auditoria de contratos de TI. |
| <input type="checkbox"/> | Auditoria de dados. |
| <input type="checkbox"/> | Outra(s). Qual(is)? _____ |
| <input type="checkbox"/> | Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012. |

| | |
|---|--|
| 4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres: | |
| <input type="checkbox"/> | A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente. |
| <input type="checkbox"/> | A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente. |
| <input type="checkbox"/> | A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio. |
| <input type="checkbox"/> | A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores. |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI. |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.). |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição. |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio. |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão. |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI. |
| <input type="checkbox"/> | O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____ |
| 5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio: | |
| <input type="checkbox"/> | Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados. |
| <input type="checkbox"/> | Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição. |
| <input type="checkbox"/> | Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio. |
| 6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos: | |
| <input type="checkbox"/> | Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações). |
| <input type="checkbox"/> | Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito). |
| <input type="checkbox"/> | Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. |
| <input type="checkbox"/> | Gestão dos incidentes de segurança da informação. |
| | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE |
| 7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre | |
| <input type="checkbox"/> | () são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação. |
| <input type="checkbox"/> | () nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação. |
| <input type="checkbox"/> | () são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato. |
| <input type="checkbox"/> | () os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos. |
| <input type="checkbox"/> | () no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato. |
| <input type="checkbox"/> | () no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos). |
| 8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo) | |
| <input type="checkbox"/> | O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada. |
| <input type="checkbox"/> | Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada. |
| <input type="checkbox"/> | A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov). |
| <input type="checkbox"/> | A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov). |
| <input type="checkbox"/> | A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
| <input type="checkbox"/> | A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
| 9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov? | |
| <input type="checkbox"/> | Entre 1 e 40%. |
| <input type="checkbox"/> | Entre 41 e 60%. |
| <input type="checkbox"/> | Acima de 60%. |
| <input type="checkbox"/> | Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov). |
| Comentários | |
| Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário. | |
| | |

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

9.GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|--|---|---------|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | | | | X | |
| | Inclusão da IN nº01 de 2010 nos processos encaminhados ao SESAM para parecer ambiental. | | | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | | X | | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). | | | X | | |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | | | | X | |
| | A partir de maio / 2011 estamos adequando os pedidos de bens e serviços sugerindo produtos sustentáveis indicados pelo site netcompras.gov.br. e inserindo a IN nº01/2010. | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | | X | |
| | Na sede da FUNASA já foram substituídas as torneiras giratórias das copas e banheiros por pressão. As Lâmpadas utilizadas são fluorescentes de 20 e 40 watts. | | | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | | | | | X |
| | Canetas (tetra Pak), réguas (Pet), Envelopes tipo saco, capas de processo e Índice de endereços em papel reciclado, ECOCOPOS. | | | | |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. (LOCAÇÃO - CONTRATO 21/2012) <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? | | | | | X |
| | Sim (X) | | Não () | | |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | | | | | X |
| | Através da especificação do bem ou serviço. | | | | |
| 9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos. | | | | | X |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem | | | | | X |

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|--|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | | |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | | X |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? | | | | X | |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? | | | | X | |
| <p>Seminário SESAM (março), Palestra coleta Seletiva (maio), Dia da Educação Ambiental (junho) Economia de energia (agosto), Dia arvore (setembro), bazar da sustentabilidade (dezembro), mensagens sobre coleta seletiva no Paineis da portaria, emails aos servidores incentivando a impressão</p> <p>O SESAM procura atender a legislação incluindo a IN nº01 de 2010 e procurando especificações sustentáveis através do site netcompras.gov.br ou outros sites.</p> | | | | | |
| Considerações Gerais: | | | | | |
| LEGENDA | | | | | |
| Níveis de Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. | | | | | |
| (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$ 1,00

| Adesão a Programas de Sustentabilidade | | | | | | |
|--|---------------|------|------|---------------|------------|------------|
| Nome do Programa | Ano de Adesão | | | Resultados | | |
| A3P do Ministério do Meio Ambiente | 2011 | | | Observação 01 | | |
| Recurso Consumido | Quantidade | | | Valor | | |
| | Exercícios | | | | | |
| | 2012 | 2011 | 2010 | 2012 | 2011 | 2010 |
| Papel | 1306 | 1368 | 1778 | 11.166,30 | 12.298,32 | 15.895,32 |
| Água de provedora local | | | | 53.247,91 | 154.659,47 | 98.131,93 |
| Água Mineral para consumo | 2202 | 3053 | 2422 | 10.226,94 | 11.491,06 | 16.882,07 |
| Energia Elétrica | | | | 112.038,35 | 419.797,88 | 425.163,83 |
| Total | | | | 176.452,56 | 586.755,67 | 539.191,08 |

Fonte: SIAFI, ASWEB e tabulação do Sesam/Suest/MG

Observações:

- **Papel** (resmas com 500 folhas): Distribuição pelo SOMAT. Para cálculo de consumo, deverá ser considerado o serviço de reprografia, o que dá uma média de 167,3 resmas/mês.
- **Água provedora local:** Valor apresentado pela SAEOF.
- **Água Mineral para consumo:** Distribuição pelo SOMAT. Tramita na Divisão de Administração especificação e orçamentos para a compra de Purificadores de Água.
- **Energia Elétrica** - Valor apresentado pela SAEOF.

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 1 | TC 041.739/2012-4 | 6794/2012-TCU | 9.2 | DE | 61011 TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.2. Determinações/Recomendações/Orientações: | | | | | |
| 9.2.1. Determinar a Superintendência Estadual da Funasa que no prazo de 15 dias providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de pensão civil considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidaria da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa fé; | | | | | |
| 9.2.2. Comunique ao interessado acerca da presente deliberação, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento; | | | | | |
| 9.2.3. Encaminhe ao Tribunal de Contas da União, por cópia, comprovante da data em que o interessado tomou conhecimento desta decisão; | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| 9.2. Foi suspenso a partir da folha de pagamento de Dezembro/2012 Arthur de Abreu Lopes, beneficiário de pensa em 05.12.12. O cumprimento das recomendações do Controle Externo foi informado à Corte através do Ofício nº 298 de 11.12.12, tendo em vista, os anexos remetidos junto ao referido Ofício. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 2 | TC 042.550/2012-2 | 6862/2012-TCU | 1.7 | DE | 60978- TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 3 | TC 030.044/2008-1 | 2875/2012-TCU | 9 | DE | 516 Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 4 | TC 011.264/2012-8 | 5802/2012-TCU | 9.3 | DE | 57918 TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>9.3.1 Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar a Superintendência Estadual da Funasa que no prazo de quinze dias emita novo ato contemplando a nova situação de Jefferson Thiago Gomes Pereira, determinada nos autos do processo judicial 2009.38.00.034011-0 que tramita na 6ª Vara Federal de Minas Gerais, com apoio no art.3º, § 7º, Resolução nº 206/2007;</p> <p>9.3.2. Comunique ao interessado acerca da presente deliberação, por intermédio de seu representante legal, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos após a respectiva notificação, em caso de não provimento;</p> <p>9.3.3 Encaminhar ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que o interessado tomou conhecimento desta decisão.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| <p>O cumprimento das recomendações do Controle Externo foi informado à Corte através do Ofício nº 254/Sereh/Funasa/Suest-MG, de 11.12.12 e encaminhado ao beneficiário Jefferson Thiago Gomes Pereira Ofício nº 255/Sereh/ Funasa/Suest-MG em 25.10.12.</p> | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 5 | TC 037.642/2012-0 | 6078/2012-TCU | --- | 1.7 | 58677 TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|--------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 6 | TC 006.225/2011-0 | 587/2011-TCU | -- | DE | SEFIP – D/4305-2 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| Determinações/Recomendações/Orientações: No prazo de quinze dias apresentar esclarecimentos que entender necessários acerca de irregularidades encontradas no ato de aposentadoria e/ou pensão referente aos servidores aposentados Débora Fernandes Otoni Sales e Lucas Rodrigues Pereira. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Foi enviado ao Tribunal de Contas da União em 11.10.12, Ofício nº 242/Sereh/Suest/MG contendo os documentos solicitados. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 7 | TC 030.504/2012-0 | 5695/2012-TCU | 1.7 | DE | 57975-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|--------------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 8 | TC 016.448/2012-0 | 4972/2012/2011-TCU | 9.2 | DE | 56228-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>9.2. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar a Superintendência que no prazo de quinze dias providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de pensão civil considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa fé;</p> <p>9.2.2 Emitir novo ato de pensão, livre da falha, com exclusão do menor sob guarda constante do benefício e a reversão da cota – parte respectiva para os demais beneficiários se for o caso, no prazo de quinze dias, com apoio no art. 3º, § 7º, Resolução n.206/2007.</p> <p>9.2.3. Comunicar os interessados acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;</p> <p>9.2.4. Encaminhar ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta decisão.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |

| |
|--|
| Foi suspensa a pensão considerada ilegal do menor sob guarda Lucas Machado de Oliveira, a partir de 01.09.12. Foi enviado ao Tribunal de Contas da União em 26.09.12 Ofício nº 222/Sereh/Suest/MG, no qual informou ter emitido novo ato de pensão e realizado a comunicação aos interessados. |
| Síntese dos resultados obtidos |
| --- |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |
| --- |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 9 | TC 016.412/2012-5 | 4434/2012-TCU | 9.2 | DE | 54719-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>9.2. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar a Superintendência que no prazo de quinze dias providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de pensão civil considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa fé;</p> <p>9.2.2. Comunicar aos interessados acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após respectiva notificação, em caso de não provimento;</p> <p>9.2.3. Encaminhar ao Tribunal de Contas, por cópia, comprovante da data em que interessados tomaram conhecimento desta decisão.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| <p>A pensão da beneficiária Amanda Gomes Pereira foi suspensa em 07.08.07.</p> <p>A pensão da beneficiária Luana Gomes Pereira foi suspensa em 02.09.06.</p> <p>A pensão do beneficiário Jefferson Thiago Gomes Pereira não foi suspensa, devido pedido deferido de antecipação dos efeitos de tutela que determinou que a Funasa restabeleça Pensão por morte de Benedito Pereira de Jesus em favor do beneficiário.</p> <p>Foi enviado Ofício nº 162/Sereh/Funasa/Suest/MG em 24.08.12 ao Tribunal de Contas, bem como cópia dos documentos comprobatórios anexos ao referido Ofício.</p> | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 10 | TC 015.027/2012-0 | 4350/2012-TCU | 1.7 | DE | 55387-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 11 | TC 018.373/2012-7 | 4520/2012-TCU | 1.7 | DE | 55146-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 12 | TC 022.2812010-0 | 3911/2012-TCU | 1.7 | DE | 28663- TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 13 | TC 010.310/2012-6 | 3707/2012-TCU | 1.6 | DE | 54135-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 14 | TC 014.734/2012-5 | 3475/2012-TCU | 1.6 | DE | 53754-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 15 | TC 007.756/2011-9 | 2879/2012-TCU | 9.2 | DE | 30813-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.2.1 Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar no prazo de quinze dias a suspensão dos pagamentos decorrentes das concessões de pensões civis consideradas ilegais, sob pena de responsabilidade solidaria da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa – fé; | | | | | |
| 9.2.2. Comunicar aos interessados acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após respectiva notificação, em caso de não provimento; | | | | | |
| 9.2.3 Encaminhar ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta decisão. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Foi suspenso o pagamento da pensão dos beneficiários no mês de junho de 2012, conforme Ofício 114/Sereh/Funasa/Suest/MG, encaminhado ao Tribunal de Contas da União em 15.06.12. | | | | | nº |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 16 | TC 008.335/2012-5 | 2284/2012-TCU | 1.6 | DE | 30916-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 17 | TC 011.054/2012-3 | 2328/2012-TCU | 1.6 | DE | 50563-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 13.6. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar que no prazo de 60 dias providencie novo cadastramento no sistema Sisac, observando o correto preenchimento do formulário de concessão, garantido a consistência dos dados fornecidos, haja vista a divergência de informações referentes ao tempo de serviço para aposentadoria do servidor. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| A recomendação foi atendida por intermédio do Ofício nº 117/Sereh/Suest/MG, na data de 21.06.2012, cuja documentação seguiu anexa comprovando a regularização da situação do servidor Stanley Gonçalves Rocha. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 18 | TC 005.706/2012-2 | 2385/2012-TCU | 1.6 | DE | 50399-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 19 | TC 005.630/2012-6 | 1956/2012-TCU | 1.6 | DE | 49274-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 20 | TC 005.894/2012-3 | 1906/2012-TCU | 1.6 | DE | 49288- TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 21 | TC 005.707/2012-9 | 1326/2012-TCU | 1.6 | DE | 48177-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 22 | TC 005.104/2012-2 | 1129/2012-TCU | 1.6 | DE | 47973-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|--------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 23 | TC 001.500/2012-0 | 925/2012-TCU | 1.6 | DE | 47468- TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|--------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 24 | TC 035.486/2011-2 | 675/2012-TCU | 1.6 | DE | 46751-TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|--------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 25 | TC 031.923/2012-9 | 308/2012-TCU | 1.6 | DE | 46598- TCU /Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|--------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 26 | TC 035.740/2011-6 | 327/2012-TCU | 1.6 | DE | 46227- TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos – DIREH | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| --- | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 27 | TC 028.748/2012-3 | 2697/2012-TCU | 1.7 | DE | TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.7.2 Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar à Superintendência Estadual da Funasa/MG que informe no prazo de 60 dias as medidas adotadas sobre análise das Prestações de Contas, referentes aos convênios EP 0118/06 e EP 0117/06, realizados entre a Funasa e o município de Gouveia/MG. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Foi remetido ao Tribunal de Contas da União, Ofício nº 306/Asplan/Suest/MG em 26.12.12, no qual seguiu anexo Memorando nº 237 de 21.12.12, emitido pelo Serviço de Convênios que esclareceu as informações sobre as medidas adotadas por esta Suest/MG. | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 28 | TC 022.770/2009-3 | 8362/2012-TCU | 9.4 | DE | 2181/2012-TCU/SECEX-MG |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>9.4. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar á Funasa, como órgão concedente de recursos, que ao firmar convênios para a realização de melhorias sanitárias domiciliares exija do conveniente que especifique, detalhadamente, no Plano de Trabalho, os beneficiários da ação governamental, com endereço, CPF, identidade, de forma a tornar eficaz, célere e confiável a vistoria técnica realizada para a verificação da execução física do objeto convenial.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| <p>Foi remetido ao Tribunal de Contas da União, Ofício nº 294/Asplan/Suest/MG em 30.11.12, no qual esclareceu que ao firmar convênios para a realização de melhorias sanitárias domiciliares a Funasa exige do conveniente a especificação detalhada , no Plano de Trabalho, dos beneficiários da ação governamental, de maneira a possibilitar a regular vistoria técnica para verificação da execução física do objeto convenial.Foi informado ainda, que a identificação dos beneficiários é registrada no Protocolo do Projeto, no Plano de Trabalho (relação de beneficiários e respectivos endereços, compatíveis com o croqui), bem como no formulário de Inquérito Sanitário Domiciliar, que compõe o processo do projeto formalizado.</p> | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 29 | TC 020.195/2011-7 | 5938/2012-TCU | 9.1 | DE | 1843/2012-TCU/SECEX -MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>9.1. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar que no prazo de 90 dias se manifeste acerca do andamento das Tomadas de Contas Especiais relativas aos convênios nº 401/2003 e nº 2962/2005, firmados com a Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG, manifestando-se, expressamente, acerca dos reflexos, nas conclusões, dos indícios de irregularidades relacionados no subitem 17.4 da instrução da Secex/MG.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| <p>Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, Ofício nº 290/Asplan/Suest/MG em 30.11.12, no qual informou que a prestação de contas do Convênio nº 2962/05, não foi aprovada, conforme Parecer Financeiro Final nº 17/2012, obtendo glosa total da Engenharia e da área financeira. Em face disso, foi registrada a inadimplência do município no SIAFI e está sendo instaurada a competente Tomada de Contas Especial. Quanto ao convênio nº 401/03, foi esclarecido que foi instaurada Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 503, de 16/07/2012 (anexa), tendo sido esgotadas todas as medidas administrativas internas cabíveis.</p> | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|-----------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 30 | TC 019.236/2011-5 | 6790/2012 – TCU | 9.5 | DE | 2200/2012-TCU/SECEX |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| O Acórdão foi arquivado ao processo de convênio. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|---------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 31 | TC 023.076/2009-3 | 8106/2012-TCU | 9.1 | DE | 2151/2012 - TCU/SECEX -MG |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.1. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| O Acórdão foi arquivado ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-----------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 32 | 004.804/2011-20 | 4906/2012-TCU | 1.8 | DE | 1518/2012- TCU/SECEX-MG/D1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência á Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais que, de acordo com o inciso II do art. 84. da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507, de 24.11.2011, na hipótese de apresentação de prestação de contas após o encaminhamento da TCE ao Tribunal, a unidade de controle interno que certificou as contas deverá ser comunicada, para adoção das providências junto ao TCU. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: O Acórdão foi arquivado ao processo de convênio para adoção de providências. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 33 | TC 028.433/2011-4 | 4907/2012-TCU | 1.7 | DE | 1501/2012 TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: O Acórdão foi arquivado ao processo de TCE. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 34 | TC 029.366/2011-9 | 5181/2011-TCU | 9.5 | DE | 1655/2012 -TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>9.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar á Superintendência Estadual de minas Gerais que, em relação aos convênios TC/PAC 0305/2007 e TC/PAC 0408/2007, verifique se os recursos referentes á contrapartida municipal foram depositados proporcionalmente aos recursos federais transferidos e, se for o caso, adotar medidas pertinentes em relação ao atraso ou ausência de depósito, por ocasião da análise de suas prestações de contas.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| <p>A recomendação foi atendida por intermédio do Memorando nº 182/2012/Sopre/Secon/Suest/MG, enviado ao Tribunal de Contas da União, no qual esclareceu que diante a emissão do Parecer Financeiro nº 259 em 05.08.2011, relativo ao TC/PAC 0305/2007, com vista da liberação da 3º parcela, a contrapartida não foi depositada, o município apresentou a contemplação da prestação de contas para fins, de análise financeira para liberação da 4º parcela e ultima parcela, onde o setor do Serviço de Convênios condicionará a aprovação da prestação de contas ao aporte da contrapartida. Quanto ao TC/PAC 0408/2007, foi emitido Parecer Financeiro nº 043/2012 em 14.03.12 para liberação da 3º parcela, onde também não houve a aprovação da prestação de contas final a comprovação da mesma.</p> | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 35 | TC 023.561/2009-8 | 6879/2012-TCU | 9.4 | DE | 1741/2012- TCU/SECEX-MG/D2 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: 9.4. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: O Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especiais. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 36 | TC 020.194/2011-0 | 5081/2012-TCU | 1.6 | DE | 1591/2012- TCU/SECEX-MG/D1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: Para ciência das informações, em especial as tratadas no subitem 36, alíneas “a.3”, “b.3” e “c.2”. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| A recomendação foi atendida por meio do Ofício nº 266 Asplan/Suest/MG em 28.09.12 e remetido ao Tribunal de Contas da União, no qual informou que questões técnicas extremamente refinadas levaram à aparente morosidade na condução das obras relativas aos convênios nº TC/PAC 1155/08, 1156/08 e 1189/08, celebrados com o município de Guanhães/MG. O referido município possui o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) – implantado pela antiga Fundação Sesp, antecessora da Funasa – em funcionamento desde 1983. Essa autarquia municipal tem primado pela boa qualidade dos serviços prestados à comunidade, a ponto de ser um dos únicos municípios do Brasil que possui em operação uma Unidade de Tratamento dos Resíduos (UTR) ao lado da Estação de Tratamento de Água. Após a aprovação dos projetos de engenharia pela Funasa, e já com as obras em andamento, os técnicos do SAAE constataram, junto com os engenheiros da Funasa, que haveria necessidade de realizar modificações e adequações na metodologia construtiva e que geraram reanálise e algumas consultas aos setores técnicos da Presidência da Funasa. Estas questões estiveram sempre acompanhadas de perto pelos engenheiros da SUEST-MG e em momento algum houve morosidade e descuido. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 37 | TC 020.194/2011-0 | 9978/2011-TCU | 1.5 | DE | 1591/2012- TCU/SECEX-MG/D1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>1.5.1. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar á Superintendência Estadual de Minas Gerais que, no prazo de 15 dias emita Pareceres Técnicos conclusivos, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp, contemplando posicionamento que solucione em definitivo os impasses técnicos verificados por este Tribunal na fiscalização dos Termos de Compromisso TC/PAC 1155/08, 1156/08 e 1189/08, celebrados com município de Guanhães-MG, com vistas á liberação financeira das parcelas restantes, de acordo com o disposto na Portaria Funasa/MS 544, de 4.05.2008, alterada pela Portaria Funasa/MS 623, de 11.05.2010, bem como á retomada, continuidade e conclusão das obras objeto dos referidos termos de compromisso, a fim de evitar prováveis danos ao erário, prejuízos sociais e ambientais causados pela falta de solução e paralisação da execução física desses empreendimentos, contrariando o interesse publico e podendo ensejar a apuração de eventual responsabilidade solidaria da Funasa como município de Guanhães /MG, snte a ausência de providências céleres e eficazes para contornar as seguintes pendências.</p> <p>a) TC/PAC 1155/08: a necessidade de cimbramento de madeira para sustentação do reservatório da Estação de Tratamento de Água – ETA;</p> <p>b) TC/PAC 1155/08: a execução de serviços de reforço (arrimo) da fundação do reservatório apoiado de 1.000m³, executada em terreno de aterro, tendo em vista a possibilidade de recalque e conseqüentemente fissura e vazamentos;</p> <p>c) TC/PAC 1156/08: a substituição do item Sumidouro por Vala de Infiltração em alguns módulos sanitários, em razão da constatação de lençol freático muito superficial;</p> <p>d) TC/PAC 1189/08: a alteração do Plano de Trabalho para inserir a instalação de Geomembrana de PEAD-Polietileno de Alta Densidadetecnologia – como nova tecnologia de impermeabilização das lagoas de estabilização da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE;</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| <p>A recomendação foi atendida por intermédio do Ofício nº265 Asplan/Suest/MG e enviado ao Tribunal de Contas da União, diante os seguintes esclarecimentos:</p> <p>A Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais, por meio do Oficio nº 431/2011/DIESP/SUEST-MG, 17.10.2011, informou ao município de Guanhães/MG que o cimbramento de madeira está incluso nos serviços de “forma” previstos na Planilha Orçamentária analisada e aprovada, relativa à construção do reservatório apoiado de 1000 m³.</p> <p>Por meio do Oficio nº 533/2011/DIESP/SUEST-MG, foi solicitado posicionamento do município quanto à execução de serviços de reforço da fundação do reservatório apoiado de 1000 m³. Diante disso, o município apresentou uma adequação do Projeto de Engenharia e da Planilha Orçamentária – aprovada pela Funasa – sem que tenha havido alteração do Plano de Trabalho e que contempla o reforço da fundação do reservatório de 1000 m³.</p> <p>Por meio do Oficio nº 110/2011/DIESP/SUEST-MG, a Funasa orientou ao município substituir a tecnologia para destinação final dos efluentes das Melhorias Sanitárias Domiciliares de sumidouros para valas de infiltração, nos locais onde o lençol freático é aflorante ou próximo da superfície. Por ocasião da visita técnica final, o técnico da Funasa constatará o pleno atendimento.</p> | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 38 | TC 006.173/2010-1 | 5973/2012-TCU | 9 | DE | 1542/2012 -TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 39 | TC 027.057/2009-6 | 6111/2012-TCU | 9.5 | DE | 1572/2012- TCU/SECEX-MG/D2 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>9.5.1 Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar á Funasa que formalize convênios somente na medida em que disponha de condições técnicos operacionais de avaliar, adequadamente, os planos de Trabalho, acompanhar e orientar a concretização dos objetivos previstos nas avenças, bem como de analisar, em prazo oportuno, todas as respectivas prestações de contas, de acordo com os normativos que disciplinam a matéria, especialmente a IN/STN nº 01/97, a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29.05.08, e o Decreto nº 6.170/2007, respectivamente;</p> <p>9.5.2. Exigir que as prefeituras façam termos de cooperação com as companhias de água e saneamento dos respectivos Estados, antes de firmar convênios que tenham por objeto questões relacionadas ao abastecimento de água e ao saneamento básico, a fim de que possa ser apresentada a assistência técnica necessária para assegurar a funcionalidade das obras, ou, alternativamente , assine o termo de cooperação com as companhias de água e saneamento para que estas prestem assistência técnica aos municípios que venham a assinar convênios que tenham por objeto questões relacionadas ao abastecimento de água e ao saneamento básico.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| A determinação foi cumprida por intermédio do Memorando nº 158/Gab/Suest/MG em 29.10.12, cujo Acórdão foi remetido ao conhecimento da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, razão pela qual o cumprimento das determinações dispostas no item 9.5 transcende a governabilidade desta Suest/MG. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 40 | TC 023.418/2009-1 | 5976/2012-TCU | 9.6 | DE | 1645/2012- TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.6. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|----------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 41 | 023.390/2009-9 | 1950/2012-TCU | 9 | DE | 1639/2012- TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 42 | TC 023.390/2009-9 | 5590/2012-TCU | 9.2 | DE | 1639/2012- TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.2. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 43 | TC 004.031/2009-9 | 6106/2012-TCU | 9.3 | DE | 1568/2012- TCU/SECEX-MG/D1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.3. Determinações/Recomendações/Orientações: Para arquivar e tomar ciência | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|--------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 44 | TC 027.996/2009-3 | 389/2012-TCU | 9.1 | DE | 1440/2012- TCU/SECEX-MG/D2 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.1. Determinações/Recomendações/Orientações: Tomar ciências desta deliberação | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|---------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 45 | TC 020.502/2009-3 | 1078/2012-TCU | 9.6 | DE | 496/2012- TCU/SECEX-MG/D2 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.6. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|--------------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 46 | TC 028.0190/2009-0 | 9886/2012-TCU | 9.6 | DE | 474/2012-TCU/SECEX-MG/D2 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: 9.6. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento: Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 47 | TC 022.854/2009-5 | 2707/2012-TCU | 9.1 | DE | 818/2012 - TCU/SECEX-MG |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: 9.1. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|-------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 48 | TC 025.756/2009-8 | 3155/2012-TCU | 9.1 | DE | 818/2012 - TCU/SECEX-MG |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.1. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 49 | TC 020.821/2011-5 | 6244/2011-TCU | 1.6 | DE | 36921 - TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6.4 Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| A recomendação do item 1.6.3 foi atendida por intermédio do Memorando nº 118/Asplan/Suest/MG, de 18.06.12, no qual informou que foi remetido ao município de Candeias/MG Ofício nº 358/2012/Diesp/Suest/MG, solicitando que providencie com urgência o ART da execução e do fiscal de obra no período citado no Acórdão e que apresente justificativas para a divergência encontrada pela equipe do convênio nº 0536/2007. Foi avisado ainda, ao município que será agendada visita <i>In Loco</i> por um engenheiro da Suest/MG, para verificação e orientação das impropriedades/irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas da União. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|------------------|---------------|------|------|---------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 50 | TC 033648/2010-3 | 2535/2012-TCU | 9 | DE | 931/2012- TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 51 | TC 018.331/2011-4 | 2773/2012-TCU | 9 | DE | 36453 - TCU/Sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|--------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 52 | TC 027.999/2009-5 | 5003/2012-TCU | 1.10 | DE | 1374/2012 TCU/SCEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.10. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 53 | TC 025.234/2009-3 | 1079/2012-TCU | 9.3 | DE | 433/2012 - TCU/SECEX MG/D2 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|--------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 54 | TC 033.273/2011-5 | 1431/2012-TCU | 1.6 | DE | 594/2012-TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde e arquivar | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------|------|--------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 55 | TC 025.752/2009-9 | 1481/2012-TCU | 1.6 | DE | 672/2012-TCU/SECEX-MG/D1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 1.6 Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência de inteiro teor á Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|--------------|------|------|----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 56 | TC 029.381/2011-8 | 841/2012-TCU | 1.7 | DE | 378/2012 - TCU/SECEX-MG/D1 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar á Superintendência Estadual da Funasa que, no prazo de 60 dias manifeste acerca das seguintes ocorrências relatadas pela equipe de auditoria deste Tribunal, em convênios e termos de compromisso firmados com a Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG, informando a este Tribunal os reflexos de tais irregularidades nos pareceres técnicos e financeiros a cargo da entidade concedente, bem assim as demais providências adotadas com vistas a ressarcir o erário dos eventuais prejuízos:</p> <p>1.7.1. Convênio 875/2002, com vigência expirada em 23.08.2011, em razão da transferência de recursos efetuada pela Funasa no ano de 2005, totalizando R\$200.077,73 – a construtora Jac Ltda. implantou Sistema de Esgotamento Sanitário, constituído de rede coletora e estação de tratamento de esgoto –ETE, que cobre aproximadamente, 15% da sede do município. A obra foi concluída e recebida pelo município, em definitivo, em 20.11.2006. Entretanto, em 17.10.2011, a equipe de auditoria verificou que tal sistema nunca foi utilizado pela população e a estação de tratamento de esgoto estava abandonada;</p> <p>1.7.2. Termo de Compromisso TC/PAC 824/2007, com vigência até 31.12.2011 – trata de Sistema de Esgotamento Sanitário, viabilizando a cobertura de aproximadamente 49% da sede municipal, contemplando a execução de outra rede coletora, estação elevatória, estação de tratamento de esgoto –ETE, emissário e ligações domiciliares. Em 17.10.11, embora as obras civis estivessem finalizadas, o empreendimento não estava em uso pela população, tampouco sua pronta utilização estava assegurada até o término da vigência desse acordo, visto que o pleno uso do sistema de esgotamento demanda a realização, pelo município, dos seguintes serviços complementares imprescindíveis:</p> <p>a) Instalação elétrica na estação elevatória, bem como na estação de tratamento de esgoto ETE, ligando-se tais unidades á rede pública, a fim de viabilizar o funcionamento de seus equipamentos;</p> <p>b) Ligações domiciliares, visto que as executadas chegam somente até as calçadas, não adentrando o terreno particular para se unir á eventual rede interna e escoar o esgoto. Em decorrência, não havia á época de nossa fiscalização, qualquer imóvel conectado á rede coletora;</p> <p>1.7.3. Termo de Compromisso TC/PAC 823/2007 e convênio 1720/2005, com vigência 31.12.2011 E 18.05.2012, respectivamente- por meio desses acordos, cujos objetos são complementares, esta sendo implantado sistema de abastecimento de água, composto de 6.900 metros de adutora, estação elevatória e equipamentos de captação (balsa e motobombas). Em 17.10.2011, a equipe identificou que adutora já estava concluída, a estação elevatória encontrava-se em estágio avançado de execução e os trabalhos relativos ao conjunto de captação estavam no início. De qualquer modo, mesmo com a conclusão integral dos serviços contratados, o imediato uso de tal sistema pela população ao final da vigência desses acordos não estará assegurado, visto que depende da realização dos seguintes serviços complementares imprescindíveis:</p> <p>a) Relativamente á estação elevatória, junto ao rio Urucuia, necessária a realização de serviços de eletrificação, entre eles a instalação de postes, transformador e cabeamento elétrico, no intuito de interligar a estação elevatória á rede publica mais próxima;</p> <p>b) No que tange ao imóvel administrado pela COPASA, localizado na sede do município, necessária execução de serviços de conexão, bem assim as adaptações técnicas tendentes a interligar a nova adutora ao sistema de abastecimento municipal, dando plena utilidade publica á infraestrutura disponível, distribuindo e tratando, de maneira adequada, o volume elevado de água dessa nova fonte de captação.</p> <p>1.7.4. Ausência, parcialidade ou intempestividade, em 30.09.2011, da contrapartida municipal prevista nos convênios e termos de compromisso abaixo:</p> <p>a) Termo de Compromisso TC/PAC 824/2007 – Valor original da contrapartida devida de R\$ 24.957,34;</p> <p>b) Termo de Compromisso TC/PAC 823/2007 – Valor original da contrapartida devida R\$18.268,20;</p> <p>c) Termo de Compromisso TC/PAC 1720/2005 – Valor original da contrapartida devida R\$2.563,60;</p> <p>d) Termo de Compromisso TC/PAC 290/2006 – Valor original da contrapartida devida R\$5.064,84.</p> <p>1.7.5 Pagamento em espécie, a título de contrapartida do Termo de Compromisso TC/PAC 415/2007, da Nota Fiscal nº 63 de 1.10.2010, emitida pela empresa Biotec Engenharia Ltda., no valor de R\$23.470,54, sem a devida comprovação.</p> | | | | | |

| Providências Adotadas | |
|--|---------------------|
| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | |
| A recomendação foi atendida por intermédio do Ofício nº 146/Asplan/Suest/MG na data de 21.05.2012, considerando que para o esclarecimento seguiu anexo ao referido Ofício, o Memorando nº 0269/2012/DIESP/SUEST/MG, atendendo aos itens 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.7.4 e 1.7.5, com anexos, bem como o Memorando nº 49/SOPRE/SECON/SUST/MG, atendendo aos itens 1.7.4 e 1.7.5. | |
| Síntese dos resultados obtidos | |
| --- | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | |
| --- | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|----------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 57 | TC 019.235/2011-9 | 617/2012-TCU | 9.3 | DE | 209/2012-TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.3. Dar ciência desta deliberação à Superintendência Estadual de Minas Gerais. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|-------------------|--------------|------|------|--------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 58 | TC 030.421/2011-0 | 515/2012-TCU | 1.5 | DE | 209/2012-TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| <p>1.5.1. Cláusulas editalícias restritivas no âmbito dos editais das Tomadas de Preços 18/2009 e 22/2010, em dissonância com art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, e com os arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93, tais como: clausulas editalicias restritivas nos editais de Tomadas de Preços 18/2009 e 22/2010, contrariando o art.37, inciso XXI, da CF/88, NOS ARTS. 27 A 33 DA Lei 8.666/93 e a Jurisprudência do TCU (Acórdãos 2656/2007, 1174/2008, 2150/2008, 103/2009, 727/2009, 1557/2009 e 1710/2009, todos do Plenário), tais como: visita técnica obrigatória e exigência de comprovação de vinculo de natureza de trabalhista entre a licitante e o responsável técnico;</p> <p>1.5.2. Inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global, conforme verificado na Tomada de Preços 22/2010, pois não houve especificação, no respectivo edital, de limite Maximo para preços unitários que compõem sua planilha orçamentária e para o valor global da contratação, infringindo-se o art.40, inciso X da Lei 8.666/93, bem como a Súmula TCU 259/2010.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo para ciência. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 59 | TC 020.192/2011-8 | 6516/2012-TCU | 9.4 | DE | 2016/2012-TCU/SECEX-MG |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9.4. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência desta deliberação á Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Minas Gerais. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------|------|------------------------|
| Denominação completa: | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 60 | TC 002.162/2011-3 | 6493/2012-TCU | 9. | DE | 2033/2012-TCU/SECEX-MG |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | | | | | Código SIORG |
| Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: | | | | | |
| 9. Determinações/Recomendações/Orientações: Dar ciência desta deliberação à Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Minas Gerais. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | | | |
| Acórdão foi arquivado junto ao processo de Tomada de Contas Especial. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | | | |
| --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | | | |
| --- | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|--------------|------|------|-------------------------------------|
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 61 | TC 020.193/2011-4 | 840/2012-TCU | 1.6 | DE | 344/2012-TCU/SECEX-MG/D3 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Descrição da Deliberação: 1.6.1. Determinações/Recomendações/Orientações: Determinar á Funasa que no prazo de 60 dias, comunique ao Tribunal o resultado dos procedimentos atinentes á Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 976/11, visando apurar possíveis irregularidades no convênio nº 0863/2005, firmado com o município de Salto da Divisa/MG. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor responsável pela implementação Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG | | | | | Código SIORG Funasa 18491 |
| Síntese da providência adotada: A recomendação foi atendida por intermédio do Ofício nº 012/Asplan/Suest/MG na data de 28.01.2013, cujo referido documento foi remetido ao Tribunal informando que o processo de Tomada de Contas Especial foi concluído, conforme Relatório Final de TCE nº 01/2012 de 19.04.2012, cuja cópia seguiu anexa. | | | | | |
| Síntese dos resultados obtidos --- | | | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor --- | | | | | |

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|----------|---------|------|------|----------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| | | | | | |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| | | | | | |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| NÃO HOUVE PENDÊNCIA TCU | | | | | |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| | | | | | |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| | | | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento: | | | | | |
| | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| | | | | | |

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 001 | 201203674 | 4.1.1.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Fazer constar, de forma sucinta, informações e/ou esclarecimentos sobre a efetiva utilização dos indicadores de gestão instituídos pela Suest/MG no Relatório de Gestão. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>A Coordenação-Geral de Planejamento (CGPLA), da Fundação Nacional de Saúde promoveu em Brasília/DF, nos dias 22 a 26 de outubro de 2012, a Reunião de Planejamento da Funasa, com a participação de lideranças de todas as Superintendências Estaduais, na qual foi pactuado um conjunto de indicadores institucionais que melhor traduza os esforços e os resultados de interesse institucional.</p> <p>Posteriormente, esses indicadores foram aperfeiçoados e consolidados durante os trabalhos realizados com representantes de cada um dos Departamentos da Funasa nos dias 19,20 e 21 de novembro de 2012.</p> <p>Na Reunião de Diretoria Ampliada, realizada em Goiânia /GO no período de 11 a 13 de dezembro de 2012, ocorreu a validação desse conjunto de indicadores.</p> <p>Para a composição do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2012, a CGPLA encaminhou a todas as Suest, em 9 de janeiro de 2013, o conjunto de indicadores validado, para levantamento das informações, composição do cálculo e incorporação ao Relatório de Gestão.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| --- | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| --- | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 002 | 201203674 | 4.1.4.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Recomendação 001: Providenciar levantamento de todos os convênios e termos de compromisso cujo prazo de prestação de contas tenha expirado no exercício de 2011, indicando para quais as contas foram prestadas.</p> <p>Recomendação 002: Implementar controle sistemático dos convênios e termos de compromisso sob responsabilidade de acompanhamento da Suest/MG, visando á apuração atualizada dos instrumentos de transferência voluntaria cujas contas não tenham sido prestadas ou aguardam análise da Entidade, bem como aquelas que ensejam instauração de Tomada de Contas Especial.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios – SECON/MG | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Conforme demonstrado nas Planilhas de Acompanhamento, foi extraída do SIAFI a relação dos convênios e termos de compromisso na conta A COMPROVAR e todos os convenientes estão sendo devidamente notificados para a prestação de contas cuja vigência se encontra expirada.</p> <p>A planilha de dados contendo as informações sobre apresentação da prestação de contas pelos convenientes tem sido constantemente atualizada, registrando o atendimento ou não das notificações.</p> <p>Não obstante o número de servidores lotado no Serviço de Convênios esta muito aquém diante das demandas apresentadas, a unidade tem se esforçado para se adequar ao que determina a Ordem de Serviço nº 02, de 05.07.12, que estabelece a instauração das competentes Tomadas de Contas Especiais, depois de exauridas todas as ações administrativas, no sentido de solucionar as impropriedades/irregularidades no decorrer da execução física e financeira do objeto que resultem em dano ao Erário, devidamente configurado, caracterizado e quantificado.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| --- | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| --- | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 003 | 201203674 | 3.1.2.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Elaborar estudo da real necessidade da Entidade, com a finalidade de realizar novo processo licitatório para locação de veículos. | | | |
| Recomendação 002: Manter vigente o 2º Termo Aditivo ao Contrato 45/2010, pelo tempo estritamente necessário á realização de novo procedimento licitatório. | | | |
| Recomendação 003: Apurar responsabilidade sobre ausência de providencias quanto ao prejuízo sofrido pelo Erário pela manutenção da locação de veículos ociosos entre 21.09.10 e 21.09.11. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Divisão de Administração - DIADM | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Novo certame licitatório foi realizado pela Divisão de Administração, com base em estudo elaborado pela DIADM acerca da real necessidade de frota de veículos para atendimento á demanda da Superintendência (process nº 25.190.012.240/2012-30, pregão nº 25/2012, Contrato 21/2012).</p> <p>O Contrato 45/2010 não foi, portanto prorrogado, tendo sua vigência encerrada em 21.09.2012.</p> <p>Em cumprimento ao disposto na Portaria/Funasa nº 229, de 26.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 29.03.2012, o processo de Sindicância Investigativa nº 25.190.008.461/2011-22 foi submetido á avaliação pela Corregedoria da Funasa, com objetivo de dar prosseguimento às apurações interrompidas em julho de 2011. Mediante aprovação da Corregedoria, o processo de apuração será retomado pela Superintendência na forma de Processo Administrativo Disciplinar em 2013.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| --- | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| --- | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 004 | 201203674 | 3.1.2.2 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Recomendação 001: Realizar controle efetivo sobre a utilização dos veículos locados conforme preceitua a IN/SLTI/MPOG nº 3, de 15/05/2008, principalmente em relação à identificação dos veículos e à elaboração de boletins de tráfego.</p> <p>Recomendação 002: Notificar formal e tempestivamente o servidor responsável por infrações cometidas durante a condução de veículos próprios ou locados, estabelecendo prazo para que o servidor providencie a identificação no documento e sua devolução ao Setor de Transporte da Suest/MG para encaminhamento tempestivo ao DETRAN.</p> <p>Recomendação 003: Notificar formal e tempestivamente o servidor responsável pela infração, decorrente da condução de veículos próprios ou locados, estabelecendo prazo para que o servidor providencie a quitação da multa junto ao DETRAN e sua comprovação junto ao Setor de Transporte.</p> <p>Recomendação 004: Apurar responsabilidade do servidor que, devidamente notificado pela Administração, não providenciar dentro do prazo estabelecido a sua identificação ou a quitação dos débitos junto ao DETRAN, de modo a não contrariar o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/1990.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Divisão de Administração - DIADM | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Foi expedida a Ordem de Serviço nº 02, de 19.06.2012, normatizando a utilização de veículos oficiais na Suest/MG, e implantado o sistema informatizado para registro e controle, pelo Setor de Transporte, de todos os BDT da Suest/MG, disponibilizado na intranet.</p> <p>Todos os Boletins Diários de Tráfego estão registrados no Sistema de Controle de Veículos.</p> <p>Foi implementada no Setor de Transporte rotina administrativa para verificação semanal das ocorrências no sítio do DETRAN (auto de infração), identificação dos servidores e consequente notificação.</p> <p>Foi emitido Memorando Circular nº 04, de 20.06.2012, para ampla divulgação entre os servidores que possuem autorização para conduzir veículos oficiais quanto a implementação da rotina administrativa relacionada aos procedimentos referentes às infrações de trânsito, notificações, quitações de multas e apuração de responsabilidade decorrente da não identificação ou quitação de débitos junto ao DETRAN.</p> <p>Em face da emissão do Memorando Circular nº 04 de 20.06.2012, as notificações estão sendo encaminhadas tempestivamente, com tempo hábil para a devida identificação e/ou a quitação dos débitos junto ao DETRAN.</p> <p>Foram concluídas, administrativamente, as quitações de multas de trânsito antigas as quais tinham sido encaminhadas para Tomada de Contas Especial com exceção do servidor Paulo Ubaldo Pereira, em razão de Tutela Antecipada, processo nº 25.190.001.378/2005-84.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| --- | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor. | | | |
| --- | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 005 | 201203674 | 4.1.3.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Restringir o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal CPGF às despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, em cumprimento ao que estabelece o art. 45 do Decreto 93.872/1986. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Divisão de Administração – DIADM | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Foram realizados processos licitatórios para aquisição de bens e serviços cujas despesas vinham sendo pagas indevidamente com o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, tais como:</p> <p>Substituição da coluna d'água do edifício sede – Convite nº 01/2012 Compra de tinta para parede, aguarrás e zarcão – Pregão nº 02/2012 Contratação de empresa especializada em carimbos – Pregão nº 18/2012 Contratação de empresa especializada na confecção de chaves – Pregão nº 23/2012 Aquisição de material de construção – Pregão nº 29/2012</p> <p>A Divisão de Administração optou pela execução dos trabalhos de pequeno vulto de reforma predial por servidores ocupantes do cargo Artífice, em razão de ser mais vantajosos para a Administração e ainda manter os mencionados servidores executando atribuições próprias do cargo.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| --- | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| --- | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 006 | 201203674 | 4.1.2.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Recomendação 001: Fazer constar nos contratos celebrados entre a Suest/MG e fornecedores soluções de TI cláusula específica que contenha exigências de acordos de níveis de serviços, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do art. 11 da IN SLTI nº 2, de 30.04.2008 e na Súmula do TCU nº 269, de 14.03.2012.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Divisão de Administração - DIADM | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>A Presidência da Funasa decidiu por centralizar as contratações relativas às soluções de TI. Diante disso, não houve prorrogação do contrato celebrado com essa finalidade pela Suest, cuja vigência se encerrou no início de novembro de 2012, e a Suest/MG não celebrará contratos com fornecedores de solução de TI.</p> <p>O contrato celebrado pela Presidência da Funasa tem como objeto: o suporte técnico e presencial; manutenção de base de conhecimentos; o suporte aos Sistemas e aplicações em uso na Funasa; e a supervisão e gestão dos serviços. Trata-se do Contrato nº 99/2012, firmado com a empresa COM BRAXIS OUTSOURCING, com data inicial em 31 de outubro de 2012 e vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses.</p> <p>Na Suest/MG, os técnicos da contratada iniciaram suas atividades no dia 10 de dezembro de 2012.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| <p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|-------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 007 | 201203674 | 4.1.6.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Recomendação 001: Acompanhar o andamento da Ação Judicial nº 18521-88.2011.4.01.38.00 para, em caso de decisão final desfavorável ao ex- servidor de matrícula Siape 0481286, promover o ressarcimento dos valores pagos a maior na rubrica “parcela complementar de subsídio”.</p> <p>Recomendação 002: Proceder a reposição ao erário do valor de R\$17.505,90, devolvido indevidamente ao ex- servidor de matrícula Siape 04811286, na folha de pagamento de mês de maio de 2011, observando-se o direito ao contraditório e á ampla defesa, bem como o disposto no art.46 da Lei nº 8.112/1990.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Divisão de Recursos Humanos - DIREH | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>O Serviço de Recursos Humanos remeteu à Procuradoria Federal o Ofício nº 103/Sereh, em 13.04.2012, solicitando informações/esclarecimentos sobre Ação Judicial nº 1852188.2011.4.01.38.00. A PFMG, por sua vez, enviou à Funasa Ofício nº 111/2012 de 31.05.2012, reconhecendo ter “havido erro material no Parecer nº 038/PFMG/PGF/AGU/DMA/SMP/MHC/2011, ao mencionar como data de início de cumprimento da decisão que determinou a sustação dos descontos na aposentadoria do servidor, a data de 03.05.2010, quando a data correta é 03.05.2011 – data da intimação da Procuradoria Federal – conforme mandado de intimação , já encaminhado anteriormente.”</p> <p>Diante disso, o Serviço de Recursos Humanos formalizou o processo administrativo nº 25.190.010.778/2012-18, com objetivo de garantir ao ex- servidor o direito ao contraditório e á ampla defesa, para então serem efetuados os descontos em folha de pagamento a título de reposição ao erário.</p> <p>Ocorre que, em novembro de 2012, atendendo orientação da Procuradoria Federal e em cumprimento a Sentença que confirmou a antecipação de tutela, os descontos implantado na folha de pagamento do mês de setembro de 2012 foram sustados e restituídos os valores descontados nos meses de setembro e outubro de 2012.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| --- | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| --- | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 008 | 201203674 | 4.1.8.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Dar ciência à Funasa/Presidência quanto às deficiências da Suest/MG no que se refere ao acompanhamento, à fiscalização e à execução de obras por convênio, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena execução, em especial o cumprimento dos prazos de análise da respectiva prestação de contas, nos termos no art. 52, parágrafo único da Portaria Interministerial MPOG/MG/CGU nº 127/2008, art.8º do Decreto 6.170/2007 e art.66, parágrafo único da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Por determinação da Presidência da Funasa, no período de 02 a 22 de dezembro de 2012 constitui-se uma equipe composta por servidores lotados em outras Superintendências Estaduais, sob a coordenação da CGCON, com objetivo de reduzir o passivo aos processos que aguardam análise de prestação de contas dos diversos convênios sob a responsabilidade desta Suest/MG.</p> <p>Essa equipe, composta por 4 servidores nas duas primeiras semanas, e na 3 última semana, conseguiu reduzir parte do passivo, estando previsto o retorno da mesma para prosseguimento dos trabalhos ainda no decorrer de 2013.</p> | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| -- | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|-------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 009 | 201203674 | 4.1.7.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Recomendação 001: Instituir Política de Aquisições Sustentáveis para aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Saúde Ambiental - SESAM e Divisão de Administração - DIADM | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Nos pedidos de Bens e Serviços da Suest/MG consta o parecer do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM), que mediante análise do PBS, recomenda acrescentar no Termo de Referência tópicos da Instrução Normativa nº 01 de 19.01.2010, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional.</p> <p>Desde janeiro de 2012, o Sesam, por meio do Programa de Coleta Seletiva e Ambientação, iniciou um política de aquisições sustentáveis de bens, materiais e contratação de serviços e obras. Nesse procedimento, a Comissão Permanente de Licitação e a Divisão de Administração vêm solicitando o parecer do Sesam nos PBS.</p> <p>Foi elaborada pela Diadm, uma minuta do Manual de Compras Sustentáveis a ser analisado em reunião do Colegiado Regional Gestor da Suest.</p> | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| -- | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|-------------------------|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 010 | 201203674 | 4.1.7.1 | 37268/2012/CGUMG/CGU-PR |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG | | | FUNASA 18491 |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Recomendação : Envidar esforços no sentido de que sejam adotadas providências efetivas para agilizar a instauração e o trâmite de processos de sindicância e administrativo disciplinar, em atendimento ao item 9.6.2 do Acórdão TCU nº 1.590/2010 – 1ª Câmara.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| <p>Em cumprimento ao disposto na Portaria/Funasa nº 229, de 26.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 29.03.2012, foi submetida à avaliação da Corregedoria da Funasa a reabertura dos processos de sindicância e administrativos disciplinares suspensos em julho de 2011 por determinação do então Superintendente Estadual de Minas Gerais baseada no Memorando nº 15/Presi, de 14.07.2011, que aludia às limitações de diárias.</p> <p>Por intermédio do Ofício nº 297/2012/SEREH (anexo), de 11.12.2012, foi providenciado o encaminhamento, à Secretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, do passivo processual a instaurar, referente aos servidores redistribuídos para aquele Ministério (SVS e SESAI), conforme instruiu o Memorando Circular nº 04/2012/Presi.</p> <p>Os processos correccionais implementados na SUEST-MG passam a adotar os procedimentos estabelecidos na Ordem de Serviço nº 01/2012 (anexa), expedida pela Presidência da Funasa e publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 04.06.2012.</p> | | | |
| Sector responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| | | | FUNASA 18491 |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| -- | | | |

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| | | | |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| | | | |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| | | | |
| Descrição da Recomendação | NÃO HOUVE PENDÊNCIA OCI | | |
| | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| | | | |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| | | | |

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ORIENTAÇÃO CGPLA

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da **Funasa**, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR | | |
|--|--|--|--|-------------------------------|
| | | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| Cargos Eletivos | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 1 | 1 | 510 |
| | Entregaram a DBR | 1 | 1 | 508 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 2 |

Fonte: PLANILHA DE CONTROLE DO SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO

10.3.1.2 Análise Crítica

A maioria dos servidores entregou a autorização de acesso à declaração. Os servidores que não entregaram estavam fora da sede no exercício de 2012, não exercem função de confiança ou cargo comissionado e já foram notificados. O total de 510 refere-se aos servidores ativos, cedidos e cargos comissionados.

Não houve processo de acumulação de cargo público no exercício de 2012.

Fizemos Ofício aos locais onde teve servidor cedido, e estamos aguardando a resposta, para que possamos verificar se existe alguma situação referente a acumulação de cargo.

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Célio Gonçalves Rios, CPF n° 199.887.886-49, Superintendente, exercido na Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei n° 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, ___ de ____ de 2013.

Célio Gonçalves Rios

199.887.886-49

Superintendente Estadual em Minas Gerais

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n° 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta **Funasa** envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, em nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta **Funasa** vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|---|-------------------------|--------------|------------|
| Denominação completa (UJ) | | Código da UG | |
| Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Minas Gerais | | 255013 | |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRICÇÃO TÍTULO</p> <p>a) 163 SLD. ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP. b) 170 CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Brasília-DF | Data | 25.01.2013 |
| Contador Responsável | Evanice Camargo Cardoso | CRC n.º | 4763 |

11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

ORIENTAÇÃO CGPLA
NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

11.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE

11.5 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS

11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

QUADRO A.11.3 - COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

| UJ COMO INVESTIDA - POSIÇÃO EM 31/12/2012 | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Denominação completa | | | | | |
| Texto | | | | | |
| Ações Ordinárias (%) | | | | | |
| ACIONISTAS | | | 31/12/2012 | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Governo | Tesouro Nacional | | | | |
| | Outras Entidades Governamentais | | | | |
| | Fundos de Pensão que recebem recursos públicos | | | | |
| | Ações em Tesouraria | | | | |
| | | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | | |
| Free Float | Pessoas Físicas | | | | |
| | Pessoas Jurídicas | | | | |
| | Capital Estrangeiro | | | | |
| | <i>% free float</i> | | | | |
| Subtotal Ordinárias (%) | | | | | |
| Ações Preferenciais (%) | | | | | |
| ACIONISTAS | | | 31/12/2012 | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Governo | Tesouro Nacional | | | | |
| | Outras Entidades Governamentais | | | | |
| | Fundos de Pensão que recebem recursos públicos | | | | |
| | Ações em Tesouraria | | | | |
| | <i>% Governo</i> | | | | |
| Free Float | Pessoas Físicas | | | | |
| | Pessoas Jurídicas | | | | |
| | Capital Estrangeiro | | | | |
| | <i>% free float</i> | | | | |
| Subtotal Preferenciais (%) | | | | | |
| Total | | | 100% | 100% | 100% |

11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora

QUADRO A.11.4 - INVESTIMENTOS PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES

| UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2012 | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Denominação Investidora | | | |
| Ações Ordinárias (% de participação) | | | |
| Empresa Investida | 31/12/2012 | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE | | |
| | | | |
| Ações Preferenciais (% de participação) | | | |
| Empresa Investida | 31/12/2012 | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| | | | |

11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

ORIENTAÇÃO CGPLA
NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

O programa de Ambientação e Gestão de Resíduos foi implantado em maio de 2011 e vem desenvolvendo as seguintes atividades:

- Implantação da coleta seletiva com recolhimento das lixeiras individuais e instalação de conjuntos de lixeiras específicas para papel, recicláveis e não recicláveis em todas as salas.
- Destinação correta dos recicláveis e papéis à Associação de Catadores, através de chamamento Público.
- Aquisição e distribuição de canecas de porcelana e *squizes* a todos os servidores e contratados.
- Confecção de blocos de rascunho com papel reaproveitado.

RESULTADOS DA COLETA SELETIVA NA SUEST/MG NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2011 A NOVEMBRO DE 2012

| Objeto | Quantidade |
|------------------------------------|------------|
| Papelão | 8.529 kg |
| Recicláveis (sacos azuis e verdes) | 1797 Kg |
| Papel reutilizável | 217 Kg |
| Lâmpadas* | 455 Un. |
| Pilhas* | 25 Kg |

* As pilhas são encaminhadas a agência central dos Correios e as lâmpadas ao Leroy Merlin.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

